



MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Adalclever Lopes
1º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio
2º-Vice-Presidente: Deputado Lafayette de Andrada
3º-Vice-Presidente: Deputado Braulio Braz
1º-Secretário: Deputado Ulysses Gomes
2º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.
3º-Secretário: Deputado Doutor Wilson Batista

SUMÁRIO

1 – PROPOSIÇÕES DE LEI

2 – ATAS

2.1 – 36ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
2.2 – Reuniões de Comissões

3 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 – Plenário

4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 – PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

6 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA

7 – ERRATAS



PROPOSIÇÕES DE LEI

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.061

Declara de utilidade pública a Associação da Comunidade da Estação São Thomé – Acest –, com sede no Município de Três Corações.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação da Comunidade da Estação São Thomé – Acest –, com sede no Município de Três Corações.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 2 de junho de 2016.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.062

Declara de utilidade pública a Associação para a Defesa, Promoção e Acesso a Cultura e Educação Narrativa da Imaginação, com sede no Município de Uberlândia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação para a Defesa, Promoção e Acesso a Cultura e Educação Narrativa da Imaginação, com sede no Município de Uberlândia.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 2 de junho de 2016.



Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.063

Declara de utilidade pública a Associação dos Santanenses Ausentes, com sede no Município de Santana dos Montes.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Santanenses Ausentes, com sede no Município de Santana dos Montes.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 2 de junho de 2016.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.064

Declara de utilidade pública a entidade Companhia Alma Dell'Art, com sede no Município de Betim.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Companhia Alma Dell'Art, com sede no Município de Betim.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 2 de junho de 2016.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.065

Declara de utilidade pública a entidade Guarda de Catupé de Santa Efigênia, com sede no Município de Carmo do Cajuru.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Guarda de Catupé de Santa Efigênia, com sede no Município de Carmo do Cajuru.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 2 de junho de 2016.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário



PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.066

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Resgate no Vale – ACRV –, com sede no Município de Itamarandiba.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Resgate no Vale – ACRV –, com sede no município de Itamarandiba.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 2 de junho de 2016.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.067

Declara de utilidade pública a Associação do Coral São Vicente de Paulo, com sede no Município de Baldim.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação do Coral São Vicente de Paulo, com sede no Município de Baldim.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 2 de junho de 2016.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.068

Declara de utilidade pública a Associação Arte e Cidadania, com sede no Município de São Francisco de Paula.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Arte e Cidadania, com sede no Município de São Francisco de Paula.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 2 de junho de 2016.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.069

Declara de utilidade pública a Associação do Clube do Cavalo de Jeceaba, com sede no Município de Jeceaba.



A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação do Clube do Cavalo de Jeceaba, com sede no Município de Jeceaba.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 2 de junho de 2016.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.070

Declara de utilidade pública o Clube Recreativo Escola de Samba Coisa Nossa, com sede no Município de Santana da Vargem.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Clube Recreativo Escola de Samba Coisa Nossa, com sede no Município de Santana da Vargem.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 2 de junho de 2016.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.071

Declara de utilidade pública a Associação Espaço Cultural Dom, com sede no Município de Varginha.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Espaço Cultural Dom, com sede no Município de Varginha.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 2 de junho de 2016.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário



2.521/2016 – Recurso nº 3/2016 – Proposições Não Recebidas: Requerimento nº 4.813/2016 – Requerimento Ordinário nº 2.519/2016 – Questões de Ordem – Oradores Inscritos: Discurso do deputado Emidinho Madeira – Questão de Ordem; chamada para recomposição do número regimental; inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e a deputada:

Adalclever Lopes – Hely Tarquínio – Lafayette de Andrada – Braulio Braz – Ulysses Gomes – Alencar da Silveira Jr. – Doutor Wilson Batista – André Quintão – Antonio Lerin – Arlen Santiago – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Bosco – Celinho do Sinttrocel – Dalmo Ribeiro Silva – Deiró Marra – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Fred Costa – Gil Pereira – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Vítor Xavier – Léo Portela – Mário Henrique Caixa – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Nozinho – Rogério Correia – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Wander Borges.

Abertura

O presidente (deputado Hely Tarquínio) – Às 14h11min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

– O deputado Dirceu Ribeiro, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior.

O presidente – Em discussão, a ata. Com a palavra, para discutir, o deputado Gustavo Corrêa.

O deputado Gustavo Corrêa – Presidente, perdoe-me a falta de conhecimento, mas acompanhei a leitura da ata pelo deputado Dirceu e queria fazer uma solicitação, se possível, em nome da Assembleia de Minas. Na manhã de hoje, realizamos neste Plenário uma audiência pública para debater e discutir a retomada dos trabalhos da mineradora Samarco no nosso estado. Quero fazer justiça à defesa que o deputado Gustavo Valadares fez neste Parlamento. O deputado Gustavo Valadares é um parlamentar atuante, firme, sereno e ponderado em suas considerações. Quando a Assembleia de Minas foi atacada de forma injusta, aquele parlamentar, em nome de todos que aqui estão, fez questão de fazer uma correção sobre as falas que haviam sido dirigidas à Casa e a estes parlamentares. Gostaria que constasse nos anais da Casa essa defesa firme que o deputado Gustavo Valadares fez de todos os parlamentares. O deputado Gustavo Valadares fez questão de dizer que temos aqui homens e mulheres que trabalham durante toda a semana no Parlamento e nos finais de semana se encontram em suas bases, independentemente de estarem aqui em salas com ar-condicionado. O deputado Gustavo Valadares fez a defesa do Parlamento, da Assembleia de Minas Gerais. Por isso não poderia furtar-me a pedir o registro na ata e nos anais desta Casa dessa defesa que fez o deputado Gustavo Valadares, de forma correta, serena e firme, como tem sido sempre seu trabalho nesta Casa. São as minhas colocações, presidente.

O presidente – Gostaria de esclarecer a V. Exa. que, pelo local em que ele fez a defesa – nas comissões –, certamente deve estar transcrito nas atas. Agora, se V. Exa. formalizar seu registro, ele virá para a Mesa e poderemos compatibilizar com o Regimento. Certo? Não havendo retificação a ser feita, dou a ata por aprovada.

Correspondência

– O deputado João Leite, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Anderson Ferreira, superintendente de Coordenação e Representação Parlamentar da Cemig Distribuição S.A. (2), prestando informações relativas aos Requerimentos n°s 3.236 e 3.237/2015, da Comissão de Participação Popular, e 4.169/2016, do deputado Noraldino Júnior.

Do Sr. Caio Barros Cordeiro, chefe da Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Casa Civil (30), prestando informações relativas aos Requerimentos n°s 1.796/2015, do deputado Antônio Carlos Arantes; 3.719/2016; do deputado Anselmo José Domingos; 1.811, 1.847, 3.078, 3.329, 3.462, 3.588 e 3.592/2015, do deputado Douglas Melo; 3.528/2015, do deputado Leonídio Bouças; 3.784/2016, do deputado Noraldino Júnior; 1.883/2015. da Comissão de Assuntos Municipais; 2.450/2015, das Comissões de Assuntos Municipais, do Trabalho e de Desenvolvimento Econômico; 1.870 e 2.862/2015, da Comissão de Direitos Humanos; 3.875, 3.877, 3.888 e 3.890/2016, da Comissão Extraordinária das Barragens; 3.247, 3.254 e 3.296/2015, da Comissão de Participação Popular; 1.445/2015, da Comissão de Saúde; 2.329/2015, das Comissões de Saúde e de Direitos Humanos; 3.488/2015 e 3.896/2016, Comissão de Segurança Pública; e 3.990, 3.991, 4.088 e 4.225/2016, da Comissão de Transporte.

Da Sra. Carolina Mendonça de Siqueira Carvalho, promotora de justiça da Comarca de Betim, comunicando o arquivamento do Inquérito Civil n° 0027.13.001570-7. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Da Sra. Célia Hissae Watanabe, diretora de Políticas para as Mulheres Rurais e Quilombolas, do Ministério do Desenvolvimento Agrário, encaminhando cópia do Quarto Termo Aditivo do Convênio n° 792028/2013, celebrado entre esse ministério e o Serviço de Orientação da Família, bem como do plano de trabalho e do extrato publicado no *Diário Oficial da União*. (– À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição do Estado, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Gilson de Souza, superintendente regional do Incra, prestando informações relativas ao Requerimento n° 2.818/2015, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, superintendente administrativo adjunto do Tribunal de Justiça (3), prestando informações relativas aos Requerimentos n°s 4.328 e 4.473/2016, da Comissão de Segurança Pública, e 4.426/2016, do deputado Douglas Melo.

Do Sr. Marcelo Almeida, chefe da Assessoria Parlamentar do Ministério da Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento n° 2.607/2015, do deputado Noraldino Júnior.

Da Sra. Míriam de Oliveira Galuppo, presidente em exercício do Sindepominas, apresentando o posicionamento contrário desse sindicato em relação ao Projeto de Lei n° 3.503/2016, do governador do Estado, e pedindo a intercessão desta Casa para o aprimoramento da proposta. (– Anexe-se ao referido projeto de lei.)

Da Sra. Soraya Romina, presidente do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas de Belo Horizonte, prestando informações relativas ao Projeto de Lei n° 2.277/2015, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Prevenção e Combate às Drogas. (– Anexe-se ao referido projeto de lei.)

2ª Fase (Grande Expediente)**Apresentação de Proposições**

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

**PROJETO DE LEI Nº 3.588/2016**

Declara de utilidade pública o Grupo Di Vida – Grupo de Apoio a Pacientes de Câncer e Familiares, com sede no Município de Muriaé.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Grupo Di Vida – Grupo de Apoio a Pacientes de Câncer e Familiares, com sede no Município de Muriaé.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 1º de junho de 2016.

Deputado Doutor Wilson Batista – PSD

Justificação: O Grupo Di Vida – Grupo de Apoio a Pacientes de Câncer e Familiares foi fundado em 2007, no Município de Muriaé, e é uma sociedade civil sem fins lucrativos.

De acordo com seu estatuto, a entidade possui finalidade filantrópica e assistencial. Os objetivos do Grupo Di Vida são oferecer aos pacientes de câncer e seus familiares e cuidadores apoio biopsicossocial e espiritual, com a oportunidade de compartilhar experiências e refletir sobre os impactos após o diagnóstico da doença; e promover a integração dessas pessoas à vida comunitária.

O trabalho realizado pelo Grupo Di Vida é extremamente meritório, e a entidade, portanto, é merecedora do título de utilidade pública estadual, o que lhe dará mais condições para desempenhar sua elevada missão. Assim, contamos com o apoio de nossos pares para aprovação deste projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.589/2016

Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de crachás pelos motoristas de ônibus de transporte coletivo e da afixação de cartazes no interior desses coletivos identificando motoristas e cobradores.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica estabelecido o uso obrigatório de crachás pelos motoristas de ônibus de transporte coletivo e a afixação de cartazes no para-brisa dianteiro e em uma das laterais dos veículos, internamente, contendo foto de perfil com o nome do motorista, do cobrador e da empresa detentora do veículo e telefone para contato.

Art. 2º – A expedição dos crachás e os cartazes serão de competência e responsabilidade das empresas concessionárias e detentoras dos veículos de transporte.

Art. 3º – Os infratores estarão sujeitos à aplicação de multa no valor de 100 Ufemgs (cem Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais).

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 1º de junho de 2016.

Deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT

Justificação: Devido à ausência de fiscais, há uma série de abusos cometidos por motoristas de ônibus coletivo: velocidade excessiva em pequenos trechos, freadas bruscas, desligamento do ar-condicionado para ganho de potência do



motor em subidas, pressa no fechamento das portas e pouca permanência nas cabines, causando acidentes com os usuários, e falta de parada nos pontos de ônibus, ignorando o pedido dos usuários internos e principalmente dos externos.

O ato de identificá-los facilitará o contato com o órgão responsável quando for necessário fazer sugestões, elogios ou reclamações a respeito do seu comportamento. Isso inibirá o mau trabalhador e, principalmente, ocorrerá uma melhora no poder fiscalizador dos cidadãos.

A identificação ocorrerá de forma semelhante à já utilizada pelos taxistas, devendo estar afixada no veículo, em local de fácil visualização, com letras grandes, junto com o registro do veículo.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Transporte e de Desenvolvimento Econômico para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.590/2016

Declara de utilidade pública o Instituto Anjos do Asfalto Regaste Rodoviário, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Instituto Anjos do Asfalto Regaste Rodoviário, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 1º de junho de 2016.

Deputado Cabo Júlio – PMDB –, vice-líder do Governo.

Justificação: O Instituto Anjos do Asfalto Regaste Rodoviário, com sede em Belo Horizonte, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado. Tem por finalidades instalar e executar projetos de prevenção de acidentes rodoviários em geral, bem como promover atividades de resgate e salvamento rodoviário.

No desenvolvimento de suas atividades não faz distinção quanto a religião, cor, sexo ou condição social das pessoas assistidas e as atende com observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

A entidade encontra-se em pleno e regular funcionamento há mais de um ano, e sua diretoria é constituída por pessoas de reconhecida idoneidade, que realizam atividades voluntárias, não remuneradas.

Por sua importância e por atender aos requisitos previstos na Lei nº 12.972, de 1998, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública, contamos com o apoio de nossos nobres pares à aprovação deste projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Transporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTO Nº 4.820/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas pedido de informações sobre as razões da paralisação da obra de construção do prédio da Escola Estadual Padre Pedro Thyssen, do município de Piedade dos Gerais.

Sala das Reuniões, 1º de junho de 2016.

Deputada Ione Pinheiro – DEM

Justificação: De acordo com publicação do *Minas Gerais*, Caderno 1, pág. 53, de 18/2/2014, o Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais revogou a Licitação CO.085/2013, por razões administrativas.

A Escola Estadual Padre Pedro Thyssen é a principal escola de Piedade dos Gerais, sendo referência em termos de educação, com alto padrão de ensino e uma filosofia orientada pelos melhores valores éticos e morais. No entanto, encontra-se em precárias condições de funcionamento, faltando infraestrutura que possibilite aos alunos um bom aprendizado.

– À Mesa da Assembleia.

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 2.517/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos art. 232, VIII, do Regimento Interno, a retirada de tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 43/2015, de sua autoria, que se encontra aguardando parecer em comissão.

Sala das Reuniões, 1º de junho de 2016.

Deputado Elismar Prado

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 2.518/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos art. 232, VIII, do Regimento Interno, a retirada de tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 44/2015, de sua autoria, que se encontra aguardando parecer em comissão.

Sala das Reuniões, 1º de junho de 2016.

Deputado Elismar Prado –, presidente da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte.

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 2.521/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 14, inciso V e § 1º, do Regimento Interno, a convocação de reunião especial para homenagear o Instituto JK e o seu sócio-fundador Aníbal Teixeira pela realização de relevantes trabalhos em prol do desenvolvimento e ação social.

Sala das Reuniões, 1º de junho de 2016.

Deputado Paulo Lamac – Rede –, presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia e outros.

Justificação: Fundado em 1984 por Tancredo Neves, Sarah Kubitschek e Aníbal Teixeira, o Instituto JK tem como missão restabelecer os princípios democráticos e a responsabilidade social do Estado, revivendo o espírito desenvolvimentista de JK. Na área social, atua na realização de dezenas de diagnósticos sociais e pesquisas de opinião, na organização de campanhas institucionais, na mobilização da comunidade e na promoção de projetos, ações e iniciativas de ordem econômica e social. Para empreendedores e empresários, elabora estudos sociais integrados com ações econômicas, valorizando a cultura popular, resgatando a memória das comunidades e reencontrando o desenvolvimento com o meio ambiente. Considerando a relevância dessa homenagem, pedimos o apoio dos nobres pares para o deferimento do requerimento.

RECURSO Nº 3/2016

"Poderes são politicamente livres para se administrarem, para se policiarem e se governarem, mas não para se abandonarem ao descaso para com a Constituição. Embora funcionem, esses Poderes, sob o impulso de suas respectivas lideranças, embora tenham autonomia para perseguir os louvores e os fracassos daqueles que temporariamente lhes imprimam comando, são todos eles geneticamente instituídos pela mesma Constituição, e



por isso estarão sempre compromissados com o seu espírito. Os poderes da República são independentes entre si, mas jamais poderão ser independentes da Constituição." Ministro Teori Zavascki, Ação Cautelar 4.070 DF.

Exmo Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Os deputados que este subscrevem, com fundamento no § 1º do art. 173, c/c o art. 167, do Regimento Interno, apresentam este recurso contra a decisão de não recebimento de projeto de resolução que visa sustar o ato de nomeação da Sra. Carolina de Oliveira Pereira Pimentel para o cargo de secretária de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, publicada no *Diário do Legislativo* no dia 5 de maio de 2016.

A decisão da Presidência publicada apenas cita, sem expor os argumentos jurídicos que a embasam, fato que não é usual nesta Casa Legislativa, o disposto no inciso II do art. 173 do Regimento Interno:

"Art. 173 – O Presidente da Assembleia só receberá proposição que satisfaça os seguintes requisitos:

(...)

II – esteja em conformidade com o Texto Constitucional e com este regimento;"

A significativa ausência dos argumentos aponta, pode-se presumir, para a sua inexistência, pois não há, no entanto, na proposição que se deixou de receber, qualquer ofensa ao texto constitucional ou ao regimento, conforme passamos a expor.

Segundo o art. 82 da Constituição Estadual, "qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidade ou ilegalidade de ato de agente público ". A denúncia, diz o parágrafo único do mesmo artigo, "poderá ser feita, em qualquer caso, à Assembleia Legislativa ". A competência da Assembleia para receber e processar a denúncia contra atos abusivos ou ilegais é clara no texto constitucional.

Como tem sido amplamente divulgado pelos meios de comunicação, a pessoa nomeada para o cargo de Secretário de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social encontra-se sob investigação conduzida na Justiça Federal, podendo, no transcorrer dos procedimentos, ter sua prisão decretada pelo juízo competente.

A nomeação para o cargo, se concretizada, no entanto, teria como desdobramento a possibilidade de alteração do foro, que, nos termos do art. 106, I, "b", da Constituição mineira, passaria a ser o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. Trata-se de um fato que teria como consequência imediata o tumulto no processo a que a nomeada está sujeita, ao se instaurar um provável conflito de competência entre tribunais, do qual poderia resultar recursos diversos e consequente protelação de decisões.

A nomeação para o cargo, ato discricionário do governador, no entanto, apresenta portanto um claro desvio de finalidade, dado o contexto em que ocorre.

Segundo o ministro Teori Zavascki, ao deferir, em 5 de maio de 2016, medida liminar requerida pela Procuradoria-Geral da República na Ação Cautelar nº 4.070 - DF e determinar a suspensão do mandato parlamentar do deputado Eduardo Cunha e, conseqüentemente, do exercício da Presidência da Câmara dos Deputados, o recurso a um instrumento extraordinário de controle justifica-se pelo contexto dos fatos e pela necessidade de preservação da ordem jurídica e do bom andamento dos processos. Segunde ele,

"O que se há de investigar, nesse momento, e a partir de uma leitura contextualizada dos fatos suspeitadamente ilícitos, é se os implicados na narrativa persecutória manifestaram alguma espécie de comportamento que possa se traduzir em risco de ineficácia para a realização da jurisdição penal.

(...)

Nestes casos, a decretação da medida servirá a dois interesses públicos indivisíveis: a preservação da utilidade do processo (pela neutralização de uma posição de poder que possa tornar o trabalho de persecução mais acidentado) e a



preservação da finalidade pública do cargo (pela eliminação da possibilidade de captura de suas competências em favor de conveniências particulares sob suspeita).”.

O argumento, utilizado pelo ilustre ministro do Supremo Tribunal Federal, é plenamente adequado ao caso mineiro, em que há indícios plausíveis de que a nomeação da Sra. Carolina Pimentel para o cargo de secretária de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social teria como finalidade subjacente possibilitar a instauração de conflito de competência entre tribunais, tumultuando o andamento de processo penal a que estaria sujeita.

Como citamos, o art. 82 da Carta Mineira confere ao Poder Legislativo a competência para receber denúncia de irregularidade ou de ilegalidade cometida por agentes públicos. Para que o comando constitucional seja efetivo é necessária a existência de instrumento processual adequado para seu processamento. E esse instrumento somente pode ser o projeto de resolução, como passamos a demonstrar.

Compete privativamente à Assembleia Legislativa, nos termos do art. 62, XXXI, da Constituição mineira, "fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta". Um projeto de resolução, nos termos do art. 194 do Regimento Interno, destina-se a regular matéria de competência privativa da Assembleia Legislativa. Trata-se, portanto, de um instrumento processual plenamente adequado para a efetivação do controle dos atos da administração, competência privativa da Assembleia, conforme dispõe o art. 62, XXXI, da Constituição Estadual, já mencionado.

Poder-se-ia argumentar, em uma interpretação estreita e inadequada do Regimento Interno, que a sustação de ato do Poder Executivo limitar-se-ia aos atos normativos, nos termos do art. 62, XXX, da Constituição do Estado. Essa forma de leitura, no entanto, não se coaduna com a interpretação sistêmica, mais adequada e pertinente, do texto constitucional, pois o controle pelo Legislativo dos atos do Executivo estende-se também ao exame dos aspectos relacionados com a legalidade, a impessoalidade e a moralidade, princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal.

O controle deve estender-se aos atos de natureza não normativa quando existe ofensa a princípios constitucionais e não se confunde com a ingerência na atividade do Poder que se busca controlar: trata-se de uma garantia para o exercício democrático da cidadania, previsto na Constituição Federal e na Carta Mineira. É o que demonstra de forma clara e direta o ministro Celso de Melo, relator do Mandado de Segurança nº 24.458 - DF, julgado em 18 de fevereiro de 2003:

"Como sabemos, o regime democrático, analisado na perspectiva das delicadas relações entre o Poder e o Direito, não tem condições de subsistir, quando as instituições políticas do Estado falharem em seu dever de respeitar a Constituição e as leis, pois, sob esse sistema de governo, não poderá jamais prevalecer a vontade de uma só pessoa, de um só estamento, de um só grupo ou, ainda, de uma só instituição. Na realidade impõe-se, a todos os Poderes da República o respeito incondicional aos valores que informam a declaração de direitos e aos princípios sobre os quais se estrutura, constitucionalmente, a organização do Estado.

(..)

A essência do postulado da divisão funcional do poder, além de derivar da necessidade de conter os excessos dos órgãos que compõem o aparelho de Estado, representa o princípio conservador das liberdades do cidadão e constitui o meio mais adequado para tornar efetivos e reais os direitos e garantias proclamados pela Constituição. Esse princípio, que tem assento no art. 2º da Carta Política, não pode constituir e nem qualificar-se como um inaceitável manto protetor de comportamentos abusivos e arbitrários, por parte de qualquer agente do Poder Público ou de qualquer instituição estatal.”.

Portanto, negar validade ao projeto de resolução como instrumento para a efetivação de um mecanismo de controle expressamente previsto no texto constitucional, por meio de qualquer forma de interpretação que não leve em conta o conjunto dos dispositivos constitucionais citados, significa negar validade ao Estado Democrático de Direito, pois aos direitos subjetivos, todos sabemos, devem corresponder mecanismos adequados para sua efetiva implementação.

O projeto de resolução é, em todos os sentidos, o instrumento adequado para a efetivação do controle externo do ato administrativo eivado de vício. Está previsto no art. 194 do Regimento Interno como modalidade destinada a regular matéria de



competência privativa da Assembleia Legislativa, como é o caso do disposto no art. 62, XXXI, da Constituição Estadual (que, no caso, deve ser interpretado em conjunto com o que estabelece o art. 82 da Carta Mineira).

Como afirma o ministro Teori Zavascki (AC 4.070-DF), “A sintaxe do direito nunca estará completa na solidão dos textos, nem jamais poderá ser negatizada pela imprevisão dos fatos. Pelo contrário, o imponderável é que legitima os avanços civilizatórios endossados pelas mãos da justiça”. E assim deve ser quando da apreciação do recurso ora apresentado.

Assim, pelo exposto, nos termos do art. 167 do Regimento interno, requer-se, ouvida a Comissão de Constituição e Justiça e obedecidos os prazos regimentais, o reexame pelo Plenário da decisão de não recebimento proferida pela Presidência da Assembleia quanto ao projeto de resolução que visa sustar o ato de nomeação da Sra. Carolina de Oliveira Pereira Pimentel para o cargo de secretária de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.

Sala das Reuniões, 1º de junho de 2016.

Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – Tito Torres – Felipe Attiê – Bonifácio Mourão – Sargento Rodrigues – João Leite – Antônio Jorge – Antônio Carlos Arantes.

– Publicado, vai o recurso à Comissão de Justiça, nos termos do § 1º do art. 173, c/c o § 3º do art.167, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 4.812/2016, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer sejam encaminhadas à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado as notas taquigráficas da 7ª Reunião Extraordinária, realizada em 19/5/2016, no Município de Santos Dumont, para conhecimento e adoção de providências cabíveis para apurar o possível envolvimento de membros do Ministério Público Estadual em processos ilegais de adoção e tráfico internacional de crianças na região, na década de 1980.

Nº 4.814/2016, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer sejam encaminhadas ao Conselho Nacional de Justiça – CNJ – as notas taquigráficas da 7ª Reunião Extraordinária, realizada em 19/5/2016, no Município de Santos Dumont, para conhecimento e adoção de providências cabíveis para apurar o possível envolvimento de membros do Poder Judiciário Estadual em processos ilegais de adoção e tráfico internacional de crianças na região, na década de 1980.

Nº 4.815/2016, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer sejam encaminhadas à Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Social as notas taquigráficas da 7ª Reunião Extraordinária, realizada em 19/5/2016, no Município de Santos Dumont, para conhecimento e adoção de providências cabíveis para incluir as famílias que sofreram possíveis crimes de adoção ilegal de crianças e tráfico de pessoas, ocorridos na região na década de 1980, no programa de proteção às pessoas ameaçadas.

Nº 4.816/2016, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer sejam encaminhadas ao Tribunal de Justiça do Estado as notas taquigráficas da 7ª Reunião Extraordinária, realizada em 19/5/2016, no Município de Santos Dumont, para conhecimento e adoção de providências cabíveis para apurar o possível envolvimento de membros do Poder Judiciário Estadual em processos ilegais de adoção e tráfico internacional de crianças na região, na década de 1980.

Nº 4.817/2016, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações, com a urgência que o caso requer, sobre as reivindicações apresentadas pelos servidores técnicos e administrativos dos sistemas de segurança prisional e socioeducativo durante a 7ª Reunião Extraordinária, realizada em 19/5/2016, especialmente quanto ao calendário de realização dos compromissos firmados com as categorias no ano de 2015. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 4.818/2016, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer sejam encaminhados ao governador do Estado as notas taquigráficas da 7ª Reunião Extraordinária, realizada em 19/5/2016, e pedido de providências para que sejam consideradas todas as reivindicações apresentadas pelos servidores técnicos e administrativos dos sistemas de segurança



prisional e socioeducativo para a incrementação das políticas públicas inerentes no Estado, inclusive com as alterações que se fizerem necessárias no Projeto de Lei nº 3.503/2016, de sua autoria.

Nº 4.819/2016, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Ricardo Maciel, biólogo, e a Sra. Beatriz Gherard Machado, graduanda de Ciências Biológicas, pela elaboração do *Guia de Aves*, lançado pela Fundação Ezequiel Dias – Funed. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Proposições Não Recebidas

– A presidência, nos termos do inciso III do art. 173 do Regimento Interno, deixa de receber a seguinte proposição:

REQUERIMENTO Nº 4.813/2016

Da Comissão de Direitos Humanos em que requer sejam encaminhadas à Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, aos cuidados das Sras. Andressa de Oliveira Lanchoti e Elva Cantero, promotoras, as notas taquigráficas da 7ª Reunião Ordinária, realizada em 27/4/2016, para conhecimento e providências para interposição, no âmbito de suas competências, das medidas administrativas e judiciais inerentes à proteção do Sr. Jurandir Persichini Cunha, bem como para a célere e rigorosa apuração das denúncias referentes a crimes contra o patrimônio e de ameaça praticados contra o denunciante em razão de sua atividade voltada para a preservação ambiental do Município de Rio Acima e região.

– A presidência, nos termos do inciso II do art. 173 do Regimento Interno, deixa de receber a seguinte proposição:

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 2.519/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do *caput* do art. 141 do Regimento Interno, a inclusão em ordem do dia do Projeto de Lei nº 3.037/2015, do deputado João Leite, uma vez que a Comissão de Agropecuária e Agroindústria perdeu o prazo para emitir parecer.

Sala das Reuniões, 1º de junho de 2016.

Deputado João Leite – PSDB

Questões de Ordem

O deputado Sargento Rodrigues – Presidente, fiz a questão de ordem por escrito: “Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, o deputado que esta subscreve apresenta, nos termos regimentais, questão de ordem para que seja esclarecido o entendimento da presidência acerca da aplicação do art. 100, *caput*, inciso I; do art. 103, III, "e"; e do art. 104, todos do Regimento Interno, com fundamento nos fatos que passa a narrar. 1 - No dia 24/5/2016, na 2ª Fase da 3ª Parte da 14ª Reunião Ordinária da Comissão de Segurança Pública, realizada às 9 horas, no Plenarinho I, em votação presidida pelo deputado Cabo Júlio, foi aprovado por unanimidade o requerimento de comissão, o RQC nº 6.146/2016, com o seguinte teor: 'Requer seja encaminhado à Vice-Procuradoria-Geral da República pedido de providências para que encaminhe a esta Casa Legislativa cópia da delação premiada do empresário mineiro Benedito Rodrigues de Oliveira Neto, conhecido como Bené, na Operação Acrônimo, na qual afirmou ter repassado R\$10.000.000,00 em propina ao então governador do Estado, Sr. Fernando Pimentel, do PT'. 2 - Cumprido o prazo previsto no art. 104 do Regimento Interno sem que tenha havido requerimento para reexame pelo Plenário, a proposição, que foi novamente identificada e passou a tramitar sob a forma do RQN 4.793/2016, foi considerada definitivamente aprovada, e a decisão foi publicada no *Diário do Legislativo* do dia 1º/6/2016. 3 - No dia 31/5/2016, foi lida em Plenário uma questão de ordem apresentada pelo deputado Cabo Júlio, em que, no item 1, questiona-se a competência da Comissão de Segurança Pública para apreciar o requerimento mencionado. 4 - No mesmo documento, o seu autor, no item 2, apresenta um requerimento, extemporâneo e incabível (e não uma questão de ordem, como se pretende sugerir no texto) para que seja anulada a votação do RQC 6.146/2016, na hipótese de ser a matéria considerada estranha às competências da Comissão de Segurança Pública. Considerando-se que o RQC 6.146/2016, aprovado



definitivamente na Comissão de Segurança Pública, tem como objetivo viabilizar a fundamental atividade de fiscalização desta Casa Legislativa, em defesa dos princípios da moralidade e da probidade na administração pública, por meio de transparente divulgação de eventuais atos ilícitos que supostamente constariam na delação premiada do Sr. Benedito Rodrigues de Oliveira Neto, atos que poderiam até mesmo envolver alguns parlamentares em exercício de mandato nesta Casa Legislativa; considerando-se que a atividade do Parlamento mineiro deve pautar-se pelo respeito aos princípios éticos e obediência às leis, cabendo, nesse sentido, promover a mais ampla e transparente apuração de quaisquer fatos ou notícias que possam afetar a credibilidade da instituição e de seus membros; considerando que o acesso ao conteúdo da delação premiada do Sr. Benedito Rodrigues de Oliveira Neto, se permitido pela Justiça, ao favorecer, de forma transparente, a elucidação de fatos que ainda encontram-se obscuros e nebulosos, permitindo, portanto, o surgimento de boatos e conjecturas as mais diversas". E aqui, presidente, faço o registro da matéria publicada pelo jornalista Orion Teixeira no dia 28/5/2016, que tem o seguinte teor: "Delação de Bené também vai envolver deputados petistas". Abre aspas: "Homologada pelo ministro Herman Benjamin, do Superior Tribunal de Justiça – STJ –, a delação premiada feita pelo empresário Benedito Rodrigues, o Bené, que, por conta disso, ficará pública nos próximos dias, vai comprometer, além do governador Fernando Pimentel, alguns deputados petistas". Dando sequência à leitura, Sr. Presidente: "Solicita nesta questão de ordem o esclarecimento pela presidência quanto à aplicação prática dos seguintes artigos do Regimento Interno: a) Art. 100, *caput*, inciso I: Cabe às comissões discutir e votar proposições em razão da matéria de sua competência, de matéria compreendida em sua denominação ou da finalidade de sua constituição. Nesse sentido, indaga-se: matéria relacionada a processo de natureza criminal em curso no Superior Tribunal de Justiça, a delação premiada homologada por ato do ministro Herman Benjamin na Ação Penal nº 836, que tem como denunciado o Sr. Fernando Damata Pimentel, coordenador da organização criminosa, entre outros, pela prática dos crimes de corrupção passiva e de lavagem de dinheiro, não estaria claramente compreendida entre as matérias relacionadas com a segurança pública? Ou seja, se a comissão tem em seu item combate ao crime organizado, como é que essa matéria não seria de competência da Comissão de Segurança Pública? b) Art. 103, III, e art. 104. Indaga-se: seria possível rever por ato exclusivo da presidência e esgotado o prazo regimental sem apresentação de requerimento assinado por, pelo menos, 1/10 dos membros da Casa Legislativa, ato já considerado definitivamente aprovado, e, se isso fosse possível, quais seriam as consequências de tal precedente no que diz respeito à segurança de todas as votações realizadas no passado e em todas as comissões permanentes desta Casa Legislativa? Solicita-se, complementarmente, o esclarecimento pela presidência quanto aos prazos para o encaminhamento à destinatária, pela 1ª-Secretaria, no exercício de suas atribuições regimentalmente definidas, do Requerimento nº 4.793/2016, originário do RQC 6.146/2016, aprovado definitivamente". Sr. Presidente, eu queria fazer um apelo e dizer o seguinte. Causou-me muita estranheza, presidente, eu gostaria que V. Exa. prestasse atenção na minha fala. Me causou muita estranheza, deputados João Leite, Dirceu Ribeiro, Felipe Attiê, Dalmo Ribeiro Silva, Léo Portela e Gustavo Corrêa, que aprovamos um requerimento obedecendo todos os ditames regimentais, e eu disse ao secretário-geral da Mesa, Sr. Carlos Eduardo Navarro: "No Regimento, eu me curvo; sob o Regimento, eu me curvo". Agora, o deputado Cabo Júlio é membro efetivo da Comissão de Segurança Pública. Uma das competências da Comissão da Segurança Pública, além da política de segurança pública, é o combate ao crime organizado. Existe outra comissão nesta Casa que tenha na sua listagem de competência algum item que fale de combate ao crime, a não ser a Comissão de Segurança Pública? Não, não há, secretário-geral da Mesa, Sr. Carlos Eduardo Navarro. Não existe. Estou preocupado com a agilidade de determinados procedimentos por parte da assessoria da Mesa sem consulta ao presidente do Poder. Assessor de Mesa tem de tomar muito cuidado; e isso sem consultar o presidente do Poder. Sr. Deputado Adalcleber Lopes, estou diante deste questionamento: o assessor não pode sair fazendo por conta própria. Ontem foi assim. Presidente, o deputado Cabo Júlio é membro efetivo da comissão. O requerimento é de minha autoria, e sou o presidente. Passo a presidência dos trabalhos ao deputado Cabo Júlio. Ele assume a presidência; apresento o requerimento solicitando informações da delação premiada à vice-procuradora-geral da República, Dra. Ela Wiecko de Castilho, que chamou Fernando Pimentel, do PT, de chefe de organização criminosa – não fui eu, mas sim ela que chamou. Essa Operação Acrônimo, Sr. Presidente, tem cinco inqueritos, e Fernando Damata Pimentel está em quatro deles. O requerimento é aprovado sob a presidência do deputado Cabo Júlio, com a legítima formalidade



processual, na fase adequada, com quórum, enfim, com tudo certinho. O deputado Cabo Júlio apresenta aqui uma questão de ordem; a assessoria da Mesa corre, deputado João Leite, e fala que o requerimento tem de ir para a Comissão de Administração Pública. Olha, desafio qualquer assessor da Mesa, o secretário-geral da Mesa, o diretor do Processo Legislativo, qualquer deputado desta Casa a vir aqui me mostrar em qual item a Comissão de Administração Pública se enquadra para apreciar esse requerimento. Presidente, isso é muito perigoso. No ano passado, o 1º-secretário mandou um ofício ao juiz Sérgio Moro sem obedecer às formalidades da Mesa. Isso é grave. E agora me deparo com uma situação como essa. Por isso formulei a questão de ordem. Não aceito. O requerimento está aprovado na forma como determina o Regimento. Agora, se algum deputado do PT ou do PMDB está com medo da revelação da delação premiada do Bené, isso não é problema meu, mas no grito eles não vão levar, presidente, não vão levar. E se deputado estiver envolvido, se receber dinheiro proveniente de ação criminosa, terá de ser submetido ao Conselho de Ética da Casa. Então, estou fazendo um apelo a V. Exa. Na hora em que se encerrarem os trabalhos, V. Exa. chame a assessoria da Mesa, pois não aceito uma dupla votação do meu requerimento.

O presidente – Serena e oportunamente, a Mesa responderá todo o questionamento de V. Exa. à luz da interpretação dos contraditórios e também do Regimento Interno. Fique tranquilo, pois será respondido oportunamente, com a maior clareza possível para evitar qualquer conflito entre os deputados.

Deputado Dalmo Ribeiro Silva, neste minuto vou lhe dar a palavra, mas, antes de mais nada, pediria que vocês das galerias entendessem a tolerância do presidente. Na democracia representativa, é preciso ouvirmos os deputados que aqui nos representam, tanto da oposição quanto da situação. Com a palavra, pela ordem, o deputado Dalmo Ribeiro Silva.

O deputado Dalmo Ribeiro Silva – Pedirei permissão a V. Exa. para colocarem a bandeira do Brasil ali. Eles estão desejosos disso. Acho que não há impedimento algum. É um exercício da democracia. Essa bandeira é linda. Participamos desse ato com vocês. Sr. Presidente, quero falar sobre a tramitação de propostas nesta Casa. Nesta manhã, nosso bloco foi surpreendido pela Comissão de Justiça em razão da pauta de várias proposições, particularmente a da reforma administrativa. Vários projetos seriam apreciados nesta manhã, contrariando efetivamente um acordo que foi proposto. E acordo nesta Casa tem de ser honrado. O Parlamento se pauta hoje pela beleza, o encantamento das propostas de reciprocidade, de acordos firmados. Ficou bem acertado entre a situação e a oposição que a matéria da reforma administrativa não seria pautada esta manhã. Nosso bloco foi surpreendido. Rapidamente nos mobilizamos juntamente aos deputados João Leite, Bonifácio Mourão, Sargento Rodrigues, o nosso líder Gustavo Corrêa, e procuramos o deputado Leonídio Bouças, presidente da Comissão de Justiça, para dizer que não estava correto, não foi pactuado colocar o projeto da reforma administrativa em regime de urgência, gerando inquietude, insegurança e intranquilidade a milhares e milhares de servidores. O governador pretende extinguir a Imprensa Oficial, hoje com 125 anos, um patrimônio cultural e histórico. Pudemos ouvir vários questionamentos. Alguns deputados membros da CCJ discutiam o regime de urgência. Entendemos que é preciso discutir esse projeto, aliás com todos os segmentos e categorias. A propósito, vários requerimentos já foram aprovados. Portanto, manifestamos mais uma vez nossa preocupação em recepcionar e discutir esse projeto sem fazer audiência pública e ouvir os servidores. Essa é a nossa preocupação. Nosso bloco não deve ser pego de surpresa. Todos os requerimentos já foram aprovados nas áreas de saúde, educação e segurança pública, além do IMA e da Ouvidoria. Vários servidores estão aguardando uma decisão do Parlamento. Já falamos dessa preocupação na comissão e deixamos claro que não debateremos essa matéria sem conversar, sem discutir com as categorias. Não é na Comissão de Justiça, não é numa reunião realizada rapidamente que o projeto será trazido a Plenário. O Estado de Minas Gerais está passando por um momento tão difícil. Para fazer uma reforma administrativa nos moldes que o governo está propondo, vejo que, neste momento, a Casa não está preparada, não tem condições de fazer uma votação que envolva muitos segmentos. Muitos cargos serão extintos, assim como órgãos e secretarias, como a Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Já nos pronunciamos. Agora, vamos deixar claro que queremos, sim, debater e discutir essa proposição, mas com lucidez, clareza, sem pressa. Para tanto, nada melhor que esse regime de urgência ser retirado pelo



governador mesmo. Aí, sim, teremos um debate lúcido, para o bem de Minas Gerais. São essas as nossas considerações. Saudamos todos os que se fazem presentes aqui, desejando que permaneçam nesta Casa. Obrigado.

Oradores Inscritos

– O deputado Emidinho Madeira profere discurso, que será publicado em outra edição.

Questão de Ordem

O deputado Léo Portela – Presidente, peço encerramento da reunião por falta de quórum.

O presidente – Tendo em vista a importância das matérias constantes na pauta, a presidência solicita ao secretário que proceda à chamada dos deputados para a recomposição de quórum.

O secretário (deputado Dirceu Ribeiro) – (– Faz a chamada.)

O presidente – Responderam à chamada 16 deputados. Portanto, não há quórum para a continuação dos trabalhos.

Encerramento

O presidente – A presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 2, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 5/4/2016

Às 14h37min, comparecem na Sala das Comissões os deputados João Magalhães, Cabo Júlio, Fábio Cherem e Sargento Rodrigues (substituindo o deputado Gustavo Valadares, por indicação da liderança do BVC), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Magalhães, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Registra-se a presença da deputada Marília Campos (substituindo a deputada Cristina Corrêa, por indicação da liderança do BMM). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 5.302 a 5.307 e 5.317/2016. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 5.538/2016, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais – IPSM – pedido de informações sobre quantos e quais são os imóveis locados pelo instituto e qual o valor recebido pelas locações;

nº 5.539/2016, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja realizada audiência pública para debater a falta de delegados na delegacia do Barreiro, o que sobrecarrega os plantões de Nova Lima, região Centro-Sul e Barreiro e gera acúmulo de viaturas nas portas dessas delegacias;

nº 5.540/2016, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja realizada audiência pública, no Município de Riachinho, para debater os motivos que levaram à desativação da delegacia de Polícia Civil no município.

São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 5.534/2016, do deputado Ivair Nogueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão pedido de providências sobre o demonstrativo de pagamento dos servidores na data de quitação integral da remuneração;

nº 5.535/2016, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada audiência pública para debater a possibilidade de participação de juízes de primeiro grau e servidores do Poder Judiciário na eleição da mesa diretiva do Tribunal de Justiça do Estado;

nº 5.536/2016, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao Tribunal de Justiça do Estado pedido de providências para destinar recursos financeiros necessários à construção do Fórum da Comarca de Araguari;

nº 5.537/2016, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público do Estado pedido de providências para apurar fraudes no programa Minha Casa, Minha Vida, implementado no Município de Mário Campos, indicando participação de servidores públicos e agentes políticos.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária e para as próximas reuniões extraordinárias hoje, às 20h50min, para apreciar o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 3.230/2016, e de amanhã, às 9h30min para apreciar os Pareceres para 2º Turno do Projeto de Lei Complementar nº 50/2016 e do Projeto de Lei nº 3.230/2016, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de abril de 2016.

João Magalhães, presidente – Cabo Júlio – Gustavo Valadares – Cristiano Silveira.

ATA DA 1ª REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO DE CULTURA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 18/5/2016

Às 15h59min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Bosco, Thiago Cota, Tadeu Martins Leite e Wander Borges, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Bosco, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a eleger o vice-presidente. Registra-se a candidatura do deputado Thiago Cota para vice-presidente. Após votação nominal, é eleito para vice-presidente o deputado Thiago Cota, o qual é empossado pelo presidente. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de maio de 2016.

Bosco, presidente – Wander Borges – Thiago Cota – Luiz Tadeu Leite.

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 25/5/2016

Às 15h9min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Arlen Santiago e Carlos Pimenta, membros da supracitada comissão. Estão presentes também os deputados Antônio Carlos Arantes e Roberto Andrade. Havendo número regimental, o presidente, deputado Arlen Santiago, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater o andamento das obras de construção dos hospitais regionais em todo o Estado e as demandas e dificuldades dos hospitais federais em Minas Gerais. A seguir, comunica o recebimento de ofício da Diretoria Executiva do Sind-Saúde-MG, publicado no *Diário do Legislativo* em 20/5/2016. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte da Ordem do Dia, que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Os requerimentos nºs 4.664 e 4.707/2016 deixam de ser apreciados por falta de quorum. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Mércia Lopes de Santana, diretora do Hospital Municipal de Nanuque, representando o prefeito do município; Luciana de Gouvêa Viana, superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais; e Claudiana Armendane Silva, presidente voluntária da Associação de



Assistência aos Portadores de Fibrose Cística – Amam; e os Srs. Heli de Oliveira Penido e Maurício Sérgio Sousa e Silva, provedor e superintendente da Santa Casa de Montes Claros, respectivamente; Fábio Augusto de Castro Guerra, presidente do Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais, representando também o presidente da Associação Médica de Minas Gerais; Ederson Alves da Silva, vice-presidente do Conselho Estadual de Saúde; José Otoni Pinto de Souza, vereador, representando a presidente da Câmara Municipal de Nanuque; José Marcos Martins de Freitas, presidente da Câmara Municipal de Montes Claros; Fernando Antônio de Andrade, vereador e presidente da Comissão de Saúde da Câmara Municipal de Montes Claros; e Edwan Carlos de Quadros Lopes, vereador de Montes Claros. A presidência concede a palavra ao deputado Carlos Pimenta, autor do requerimento que deu origem ao debate sobre os hospitais regionais, para suas considerações iniciais. Em seguida, o presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate sobre os hospitais federais em Minas Gerais, faz suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 1º de junho de 2016.

Arlen Santiago, presidente – Geraldo Pimenta.

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 1º/6/2016

Às 15h9min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Arlen Santiago e Geraldo Pimenta, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Arlen Santiago, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta; receber, discutir e votar proposições da comissão; em audiência pública, debater o financiamento, por parte do Estado e da União, dos hospitais privados conveniados ao SUS, em especial os filantrópicos, bem como sobre a concessão de empréstimos a essas entidades pelas instituições bancárias, como o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES –, o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG – e a Caixa Econômica Federal; e receber e votar requerimentos. O presidente avocou a si a relatoria da visita realizada no dia 31 de maio de 2016 ao Hospital Governador Israel Pinheiro – Hospital do Ipsemg – em Belo Horizonte. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte da Ordem do Dia, que compreende a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Os requerimentos nºs 4.664 e 4.707/2016 deixam de ser apreciados por falta de quórum. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Kátia Rocha, vice-presidente da Federassantas, e Marília Maia Coutinho Preihsner, conselheira do Conselho de Mulheres, Mães e Avós do Ipsemg; e os Srs. Roberto Adelino Gomes da Costa, gerente regional na Superintendência Regional Centro Minas da Caixa Econômica Federal; Gabriel de Almeida Silva Júnior, vice-presidente da Associação Médica de Minas Gerais; André Medici, economista sênior de Saúde do Banco Mundial – Washington (DC); Eudes Arantes Magalhães, diretor-presidente da Federação Nacional das Confederações Médicas; Helder Avelino Yankons Santos, superintendente geral da Fundação Hospitalar São Francisco de Assis; e Marcos Vete, diretor administrativo do Hospital Madre Teresa. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, passa a tecer suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Registra-se a presença do deputado Doutor Jean Freire. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte, que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos à votação e aprovados os seguintes requerimentos:



nº 6.223/2016, do deputado Geraldo Pimenta, em que requer que o diploma referente ao voto de congratulações com a Escola de Saúde Pública de Minas Gerais pelos 70 anos de sua fundação sejam entregues em audiência pública desta comissão;

nº 6.224/2016, do deputado Antônio Jorge, em que requer seja realizado debate público sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 143/2015, que acrescenta os arts. 101 e 102 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para instituir a desvinculação de receitas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em tramitação no Senado Federal, a qual, se aprovada, permitirá aos entes federados aplicarem em outras despesas uma parte dos recursos que hoje estão atrelados a áreas específicas, como a saúde;

nº 6.225/2016, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja realizada audiência pública para debater as Propostas de Emendas à Constituição nºs 4/2015, que altera o art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, em tramitação na Câmara dos Deputados, e 143/2015, que acrescenta os arts. 101 e 102 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para instituir a desvinculação de receitas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em tramitação no Senado Federal, e as recentes manifestações do ministro da Saúde sobre a necessidade de repactuação do SUS, o que pode colocar em risco a integralidade do sistema.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a reunião extraordinária, no dia 2/6/2016, às 9h, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de junho de 2016.

Arlen Santiago, presidente – Geraldo Pimenta.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembleia Legislativa

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 19 horas do dia 3 de junho de 2016, destinada a comemorar os 30 anos da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – Fapemig.

Palácio da Inconfidência, 2 de junho de 2016.

Adalclever Lopes, presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.280/2015

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte

Relatório

De iniciativa do deputado Cabo Júlio e resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 1.504/2011, o projeto de lei em epígrafe “dispõe sobre a comercialização de uniformes escolares no Estado”.

No 1º turno, a proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Defesa do Consumidor e do Contribuinte e de Desenvolvimento Econômico.



O projeto foi examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou, e vem agora a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em exame visa proibir as escolas da rede pública e privada de indicar fornecedores para a comercialização de uniformes escolares. Ademais, preceitua que os estabelecimentos de ensino poderão divulgar o nome dos fornecedores que comercializam uniformes, ficando vedada a divulgação de um único fornecedor; obriga as escolas a fornecerem o modelo, as especificações técnicas e o seu logotipo para os fornecedores interessados na produção dos uniformes escolares; prevê que, na hipótese de existir apenas um fornecedor capacitado para a venda do uniforme, deverá ser feita pesquisa de mercado para posterior fixação do preço do produto; e, por fim, determina que o descumprimento do disposto na proposição sujeita o infrator às penalidades da Lei Federal nº 8.078, de 1990.

De acordo com o autor da matéria, a iniciativa parlamentar visa coibir uma prática usual, consistente no fato de escolas cadastrarem fornecedores para venda dos uniformes escolares e, em muitos casos, indicarem apenas um comerciante, prejudicando o direito dos consumidores, tendo em vista que o fornecedor geralmente impõe um preço excessivamente alto.

A Comissão de Constituição e Justiça não encontrou óbices jurídicos à tramitação da matéria, que é de competência concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal, nos termos do art. 24, V e VIII, da Carta da República. Além disso, considerou legítima a instauração do processo legislativo por iniciativa parlamentar.

Esclareceu, ademais, que a legislação mineira não estabelece a obrigatoriedade de uso de uniformes escolares nas escolas públicas. Mesmo que o aluno da rede pública não possa vir a ser penalizado pelo não uso do uniforme, nada impede que ele queira usá-lo. Portanto, considerou pertinente manter a referência às escolas públicas contida no projeto.

Quanto a análise de mérito do projeto, devemos enfatizar o entendimento de que o monopólio na venda de uniformes escolares é uma prática abusiva presente em nosso Estado que onera o consumidor.

De acordo com informações publicadas no jornal *Estado de Minas*, em 22 de fevereiro de 2012, "um levantamento realizado pelo Procon Assembleia revelou que a maioria das escolas particulares de Belo Horizonte vende uniformes em apenas dois ou três estabelecimentos".

Na página oficial da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, assim se explica a questão do uniforme e do material didático, na matéria intitulada *Alunos da rede estadual voltam às aulas na próxima quarta-feira*:

"Além disso, os pais devem ficar atentos a possíveis irregularidades como, por exemplo, a cobrança indevida de qualquer tipo de taxas. Serviços prestados pela escola, como matrícula ou emissão de documento escolar, são gratuitos, sendo vedada a cobrança por eles. Sobre o uso de uniformes, cada escola pode definir se os utilizará ou não. No entanto, o uso não é obrigatório e nenhum aluno pode ser impedido de assistir aula por não estar de uniforme. Da mesma maneira, o material escolar não pode ser exigido e deve ser fornecido pela escola caso os pais não tenham condições de adquiri-lo."

Note-se que tais práticas violam dispositivos do Código de Defesa do Consumidor que garantem o direito à informação e a liberdade de escolha, hajam vista os incisos II e III do art. 6º do referido diploma, que assim dispõe:

"Art. 6º - (...)

II - a educação e divulgação sobre o consumo adequado dos produtos e serviços, asseguradas a liberdade de escolha e a igualdade nas contratações;

III - a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem;"



Em vista dessas considerações, entendemos que o projeto vai ao encontro de uma demanda concreta existente no Estado e constitui uma medida adequada para atendê-la na medida em que favorece a transparência e a liberdade de escolha nas relações entre a escola, os comerciantes, os pais e os alunos.

Além disso, conforme observado pela Comissão de Constituição e Justiça, “a iniciativa preserva a livre concorrência entre os estabelecimentos comerciais do Estado, em prol da defesa dos direitos dos consumidores”.

Não obstante a inexistência de óbice ao projeto, a mesma comissão considerou necessária a apresentação de um substitutivo, com vistas ao seu aprimoramento, de forma a deixar claro que os estabelecimentos de ensino deverão fornecer aos interessados na produção de uniformes escolares o modelo, as especificações técnicas e o logotipo da instituição, e, também, conferir maior clareza ao texto, de acordo com a técnica legislativa.

Conclusão

Em face do aduzido, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.280/2015, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 2 de junho de 2016.

Elismar Prado, presidente e relator – Sargento Rodrigues – Paulo Lamac.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.962/2015

Comissão Defesa do Consumidor e do Contribuinte

Relatório

De iniciativa do deputado Douglas Melo, a proposição em epígrafe obriga o fornecedor a disponibilizar ao consumidor o acesso a informações sobre empreendimentos imobiliários.

Publicado, foi o projeto distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, e de Desenvolvimento Econômico.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu exame preliminar, concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, IV, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em análise pretende estabelecer, para o fornecedor que colocar à venda no mercado edificações ou conjunto de edificações compostas de unidades autônomas, a obrigatoriedade de disponibilizar ao consumidor o acesso a informações, sempre atualizadas, sobre todos os empreendimentos imobiliários de titularidade da incorporadora ou de grupo de sociedades ao qual esta pertença.

A Comissão de Constituição e Justiça não vislumbrou óbices de natureza jurídica à sua aprovação. Ratificou a competência legislativa concorrente para legislar sobre as temáticas de consumo e proteção do consumidor. E, remetendo à justificativa do projeto, segundo a qual muitas construtoras atrasam a entrega de unidades habitacionais alienadas aos consumidores, e, mesmo com os atrasos, continuam a lançar novos projetos imobiliários, considerou necessária a suplementação da legislação federal visando proteger o direito de informação do consumidor.

No que diz respeito ao mérito, no âmbito desta comissão, o projeto de lei visa exatamente a proteger o consumidor, assegurando-lhe o acesso à informação adequada e clara sobre todos os empreendimentos imobiliários de titularidade da incorporadora responsável pela construção do imóvel à venda ou de grupo de sociedades ao qual esta pertença.



De fato, para a proteção efetiva do consumidor não é suficiente o mero controle de enganosidade e abusividade da informação. Faz-se necessário, então, que o fornecedor cumpra seu dever de informação positiva, ou seja, informação completa e exata sobre todos os empreendimentos imobiliários de sua titularidade. Em nossa sociedade de consumo, o consumidor é, geralmente, mal informado. E, sem uma informação útil e completa, ele não pode fazer uma escolha livre. Perceba-se que não é qualquer modalidade informativa que se presta para atender os ditames do Código de Defesa do Consumidor – CDC.

Assim sendo, o Estado deve intervir para assegurar, em face da eventual falha de funcionamento de mercado, que os consumidores recebam informações adequadas que os habilitem a exercer, de maneira consciente e livre, suas opções de aquisição no mercado imobiliário.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.962/2015, no 1º turno, na sua forma original.

Sala das Comissões, 2 de junho de 2016.

Elismar Prado, presidente e relator – Sargento Rodrigues – Paulo Lamac – Douglas Melo.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 437/2015

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Relatório

De autoria do deputado Fabiano Tolentino, fruto do desarquivamento do Projeto de Lei nº 5.118/2015, o projeto em análise dispõe “sobre parcelamento do débito de reposição florestal”.

Aprovado no 1º turno na forma do Substitutivo nº 1, retorna, agora, o projeto à Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 102, VII, combinado com o art. 189, do Regimento Interno.

Segue, anexa, a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

O projeto de lei em análise estabelece regras para o parcelamento do débito de reposição florestal a que se refere a Lei nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, relativo aos anos de consumo anteriores a 2013, mediante requerimento ao órgão ambiental competente.

A reposição florestal é obrigação estabelecida pela legislação florestal federal. O revogado Código Florestal, Lei nº 4.777, de 1965, a estabeleceu para aqueles que consomem matéria-prima florestal oriunda de alteração do uso do solo autorizada pelos órgãos ambientais. Com a mesma natureza a regra foi mantida na Lei nº 12.561, de 2012, que sucedeu ao citado código. O instrumento tem como objetivo principal a recomposição de estoque de material lenhoso extraído da área natural alterada. Utilizando como unidade a “árvore”, as normas estaduais permitem que o consumidor quite a obrigação por meio do plantio próprio ou do financiamento do plantio de árvores por associações de silvicultores, ou ainda pelo recolhimento de valor estipulado pelo poder público por árvore devida a uma conta de recursos especiais gerida pelo Instituto Estadual de Florestas – IEF.

Conforme justificativa apresentada pelo autor da proposição, “é alto o passivo de reposição florestal no Estado, fato que traz dificuldades aos produtores rurais e prejuízo ao meio ambiente e ao erário”. Vale comentar que o passivo em questão, além de inadimplência comum, é proveniente de situações de incerteza quanto aos valores que deveriam ser pagos ante a complexidade das regras de reposição florestal anteriores à aprovação da Lei Florestal em 2013, que saneou o sistema de apuração. Eliminada a origem dos problemas normativos, diversos devedores declararam interesse na regularização, motivo pelo qual, como cita o autor, “o parcelamento é proposto como solução para esse problema”.



O projeto suscitou ampla discussão no 1º turno, tanto nas comissões pelas quais passou quanto em Plenário. Preliminarmente, a Comissão de Constituição e Justiça, por meio do Substitutivo nº 1, reformulou o texto da proposição com intuito de aperfeiçoar as condições de parcelamento do débito e viabilizar sua quitação e, por outro lado, estabeleceu regras que deverão compensar as despesas financeiras do Estado pelo adiamento da quitação do débito principal em função do pagamento parcelado. Foi prevista, também, a possibilidade de quitação da dívida por meio de plantio de florestas de forma similar ao que é permitido para o consumo realizado nos dias atuais.

No decorrer do exame da proposição pelo Plenário, foi apresentada a Emenda nº 1 propondo isenção integral de pagamento dos acréscimos de atualização monetária, juros e multas aos produtores residentes na região do Projeto Jaíba.

O autor da proposta defendeu a necessidade de se viabilizar economicamente a produção em áreas atendidas pelo Projeto Jaíba, no norte do Estado. Como se trata de uma das regiões mais carentes de Minas Gerais e, considerando os altos investimentos governamentais no perímetro de irrigação para estimular o desenvolvimento regional e movimentar a economia nos municípios da região, é relevante a concessão da isenção integral de juros, multa e acréscimos monetários para que os produtores possam arcar com o pagamento de dívidas outrora adquiridas junto ao governo mineiro.

Na manifestação desta comissão no 1º turno, posicionamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 437/2015 tendo em vista que se trata de proposta que contribui para o saneamento fiscal do Estado e do setor siderúrgico mineiro, além de possibilitar o desenvolvimento sustentável, pois as empresas que pretendem se perpetuar no mercado tenderão a adotar o pagamento por meio de formação de base florestal necessária à sua atividade.

Em nossa análise à proposição no 2º turno, apresentamos a Emenda nº 1 ao vencido, para aperfeiçoar a regra que dispensa o cômputo de atualização monetária, juros e multas no cálculo da dívida dos produtores contemplados na etapa social do Projeto Jaíba. A alteração tem por intuito identificar os beneficiários da isenção com maior precisão, evitando-se que o benefício seja estendido a produtores não vinculados ao Projeto Jaíba ou não detentores dos critérios socioeconômicos que justifiquem a concessão da medida.

Conclusão

Com base no exposto, opinamos pela aprovação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 437/2015 na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, a seguir apresentada.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao § 6º do art. 2º a seguinte redação:

“Art. 2º - (...)”

§ 6º – No caso de dívidas originárias da alteração do uso do solo em lotes da Etapa 1 do Projeto Jaíba, situado no distrito agroindustrial do Jaíba, o cálculo do valor devido, de que trata o § 1º, fica isento de atualização monetária, juros e multas.”.

Sala das Comissões, 2 de junho de 2016.

Cássio Soares, presidente – Inácio Franco, relator - Marília Campos.

PROJETO DE LEI Nº 437/2015

(Redação do Vencido)

Dispõe sobre a quitação de débito referente à obrigação de reposição florestal relativa a ano de consumo anterior a 2013, prevista na Lei nº 14.309, de 19 de junho de 2002.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:



Art. 1º – O débito referente à obrigação de reposição florestal relativa a ano de consumo anterior a 2013, prevista na Lei nº 14.309, de 19 de junho de 2002, poderá ser quitado de uma das seguintes formas:

- I – pagamento parcelado do valor total do débito;
- II – formação de florestas, próprias ou fomentadas.

§ 1º – O devedor poderá escolher, por meio de requerimento dirigido ao órgão ambiental competente, a forma de pagamento do débito a que se refere o *caput*.

§ 2º – A apresentação do requerimento a que se refere o § 1º acarretará, para o devedor:

- I – reconhecimento do débito e renúncia a impugnação, reclamação ou recurso com ele relacionados;
- II – desistência da ação, caso o débito constitua objeto de processo judicial.

Art. 2º – O valor total a ser parcelado na forma do inciso I do art. 1º será calculado pelo órgão ambiental competente.

§ 1º – No cálculo do valor total a que se refere o *caput* serão considerados os valores, por árvore, vigentes nos respectivos anos de consumo, acrescidos de atualização monetária até a data de protocolo do requerimento, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA –, além de juros equivalentes à taxa Selic e eventuais multas.

§ 2º – O valor total a que se refere o *caput* será dividido em até cento e vinte parcelas mensais, iguais e sucessivas, que serão atualizadas mensalmente com base na variação do IPCA, acrescidas de juros equivalentes à taxa Selic e recolhidas à Conta de Arrecadação da Reposição Florestal.

§ 3º – As parcelas a que se refere o § 2º serão de, no mínimo:

- I – R\$50,00 (cinquenta reais), para pessoas físicas e agricultores familiares;
- II – R\$100,00 (cem reais), para microempresas;
- III – R\$500,00 (quinhentos reais), para empresas de pequeno porte;
- IV – R\$5.000 (cinco mil reais), para as pessoas jurídicas não previstas nos incisos II e III.

§ 4º – A primeira das parcelas a que se refere o § 2º vencerá no último dia útil do segundo mês subsequente ao da data do deferimento do requerimento, e as parcelas subsequentes vencerão no último dia de cada mês.

§ 5º – O não pagamento da primeira parcela no prazo previsto no § 4º ou o não pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, implicará a anulação do parcelamento e o vencimento do valor remanescente, observado o art. 4º desta lei.

§ 6º – Ficam isentos integralmente de pagamento dos acréscimos de atualização monetária, juros e multas os produtores residentes na região do Projeto Jaíba, no norte do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º – A quitação por meio de formação de florestas prevista no inciso II do art. 1º será feita mediante:

- I – plantio do número de árvores correspondente à soma das árvores que deveriam ter sido plantadas, pelo devedor, em função de cada ano de consumo em relação ao qual esteja inadimplente, na forma definida pelo órgão ambiental competente;
- II – recolhimento à Conta de Arrecadação da Reposição Florestal dos valores referentes a juros equivalentes à taxa Selic e eventuais multas, apurados na forma do cálculo previsto no § 1º do art 2º.

§ 1º – A formação de florestas será realizada no território do Estado, em área antropizada, exceto em áreas de preservação permanente e em áreas de reserva legal.

§ 2º – O descumprimento de norma ou prazo definidos pelo órgão ambiental competente para a formação de florestas implicará a anulação do deferimento do correspondente requerimento, observado o art. 4º desta lei.

Art. 4º – Em caso de anulação do parcelamento ou do deferimento do requerimento, o órgão ambiental competente emitirá Documento de Arrecadação Estadual – DAE – para pagamento único do débito remanescente.

§ 1º – Sobre o débito remanescente incidirão multa de 10% (dez por cento), correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sem prejuízo da inscrição em dívida ativa e propositura de ação de execução fiscal.

§ 2º – O débito remanescente não será novamente objeto das alternativas de quitação estabelecidas por esta lei.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 25/5/2016

O deputado Dalmo Ribeiro Silva – Caríssimo presidente, deputado Dirceu Ribeiro, caríssimos parlamentares, companheiros, amigos, público que nos acompanha pela TV Assembleia, inicialmente quero manifestar nossa enorme satisfação em voltar à tribuna do Parlamento mineiro para fazer com os nossos pares algumas reflexões pertinentes aos últimos acontecimentos que têm chocado, acima de tudo, o povo do Estado de Minas Gerais. As notícias têm assolado não somente o Parlamento mineiro, mas todo o Estado, em decorrência de flagrantes de irregularidades constantes no governo Fernando Pimentel.

Neste momento, cumpre-me o dever de participar... Acabei de assinar a CPI, em decorrência da deliberação de nosso bloco, que se reuniu ontem e hoje, quando discutimos o enfrentamento da reforma administrativa enviada pelo governo do Estado a esta Casa. Precisamos tratar com absoluta seriedade e muita tranquilidade desse projeto tão confuso, tão complicado que foi encaminhado a esta Casa para obter, em caráter de urgência, sua aprovação.

Quando falamos da perplexidade que o bojo desses autos traz ao Parlamento mineiro, citamos, em primeiro lugar, a extinção de várias secretarias. Por exemplo, a extinção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado. Como presidente da Frente Parlamentar da Indústria Mineira, já me coloquei totalmente contrário ao posicionamento do governo em extinguir uma das mais importantes secretarias de Estado, que é a catalisadora da indústria, do emprego e da renda do Estado de Minas Gerais.

Lamentavelmente, o governador, que foi ministro da Indústria e Comércio, desconhece a importância da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. A ela, vincula-se o Indi, hoje o catalisador das nossas indústrias. E saio em defesa do meu Sul de Minas, onde temos Extrema, nosso município com a maior renda *per capita* e qualidade de vida em função das muitas indústrias que lá se instalam, como se instalam em Pouso Alegre, em Santa Rita do Sapucaí e na minha Ouro Fino. Com certeza, essa decisão será um grande dificultador para que os empresários tragam os seus projetos e construam suas plantas, que poderão gerar emprego em nosso Estado de Minas Gerais. É na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, sim, que mantemos com os empresários uma conversa viva, neste momento tão difícil por que passa a Nação, com essa carga tributária perversa, que traz aos empresários tantos dissabores, como o fechamento das empresas. Não bastasse tudo isso, já falamos desta tribuna mesmo que a Junta Comercial do Estado já anunciou o fechamento de 1.150 empresas em Minas Gerais só em três meses deste ano. O governo deveria dar incentivos aos nossos empresários, e não extinguir uma secretaria que julgamos das mais importantes, ao lado das secretarias das áreas de saúde, educação, saneamento básico e meio ambiente.

Vamos ter de nos debruçar sobre isso. Já demos a nossa opinião, e faço questão de, em nome dos empresários e da Frente Parlamentar da Indústria Mineira, que tenho a honra de presidir, manifestar a nossa indignação, particularmente com relação à extinção dessa secretaria, além de tantas outras questões que estão sendo levantadas com a reforma administrativa. É necessário dizer que nosso posicionamento já foi tomado e é irreversível. Neste momento por que passa Minas Gerais, com tantas dificuldades por essa situação política que nos abala, aflige e entristece, esta Casa tem de discutir essa matéria, que é da mais alta relevância na reforma administrativa, pois mexe com servidores da educação, da saúde, do desenvolvimento, da Imprensa Oficial, da Ouvidoria do Estado, da Fundação João Pinheiro e de tantos outros segmentos que representam o



desenvolvimento do Estado de Minas Gerais. É lamentável que esse projeto chegue neste momento, mas ele merecerá a nossa reflexão e o debate com toda a população, para tomarmos uma posição clara.

Chamamos o governo e o povo de Minas Gerais a debater essa reforma administrativa. Já temos vários requerimentos de audiências públicas, e quero, sim, debater com a secretária de Educação para saber o que se pretende com a extinção de cargos. Precisamos ter uma discussão de alto nível, pois não há solução na extinção de cargos e na contratação de terceirizados. Queremos dar emprego a quem quer emprego. É isso o que queremos fazer. E, nesse debate que vamos promover, tenho certeza de que poderemos mostrar a nossa posição lúcida, coerente e correta. Entendemos que o que falta neste momento ao governo do Estado é competência para discutir e transmitir uma segurança jurídica para a Assembleia Legislativa. É isso o que queremos e, para isso, fazemos essa convocação.

O nosso bloco, por meio do nosso líder, Gustavo Corrêa, já se posicionou a respeito, já se manifestou sobre o que o bloco pensa e em como o bloco vai agir a respeito. E fez isso, principalmente, num debate lúcido, claro, em defesa da população mineira.

O deputado Léo Portela (em aparte)* – Muito obrigado, deputado Dalmo Ribeiro Silva. V. Exa., que é referencial de ética e coerência para todos nós, deputados desta casa de leis, mais uma vez oportuniza uma discussão profícua, séria sobre a reforma administrativa e manifesta sua preocupação com coerência e assertividade.

A minha preocupação, deputado, também é com a reforma administrativa, com relação à segurança pública. Como ficará a Secretaria de Defesa Social com essa nova composição? Agora será formada, então, a Secretaria de Administração Prisional e surgirá a Secretaria de Segurança Pública. Como ficarão as forças de segurança pública no nosso estado? Como será o tratamento das forças de segurança pública no nosso estado, o relacionamento com a segurança pública no nosso estado? Eu deixo sempre bem claro: segurança pública deve ser sempre política de Estado.

Deputado Dalmo, uma preocupação minha também é com relação às guardas municipais. Eu, que tenho sempre essa bandeira, que já milito há muitos anos ao lado do deputado Lincoln Portela, que é considerado o pai das guardas municipais em Minas Gerais, preocupo-me com o que diz respeito à oportunidade das guardas municipais preencherem o Reds, o acesso ao Reds pelas guardas municipais. No último ano, em meados de setembro, estive com o então secretário de Defesa Social, Bernardo Santana, que me concedeu esta grande vitória: a liberação do acesso ao Reds para as guardas municipais. Desde então estamos esperando a regularização disso, porque não faz sentido isso, deputado Dalmo. Trata-se de uma questão de observação ao princípio da economicidade. Não faz sentido que um guarda municipal efetue uma prisão e deva, então, chamar a Polícia Militar, que desloca um efetivo, que desloca uma viatura, para que aí conduza o preso até a Polícia Civil e ali o Reds seja efetuado. Não é possível, não faz sentido isso. A Guarda Municipal está preparada, está em conformidade com a Lei nº 13.022, ela tem a competência, a possibilidade e a legitimidade de ter acesso ao Reds. Isso foi uma conquista do nosso mandato, em meados de setembro do ano passado, com o então secretário Bernardo Santana. E nós queremos um posicionamento do governo do Estado neste sentido: como ficará e quando será a regularização, a regulamentação do acesso das guardas municipais ao Reds?

No Sul de Minas, onde V. Exa. tem a sua base eleitoral, guardas municipais de tradição, de seriedade, de competência apresentam a mim esse questionamento. Aliás, não apenas no Sul, mas em toda A Minas Gerais. Nós queremos saber quando, finalmente, a nossa conquista, que é a de acesso ao Reds para as guardas municipais, será implementada em Minas Gerais, observando o princípio da economicidade e oportunizando mais segurança pública para toda a Minas Gerais. Muito obrigado, deputado Dalmo Ribeiro Silva.

O deputado Dalmo Ribeiro Silva – Obrigado a V. Exa., deputado Léo Portela.

É este o questionamento que fazemos, como bem apresentado por V. Exa: quantas coisas ainda o governo está devendo ao Parlamento? Quantas respostas ainda não obtivemos, quantas indagações, quantas audiências públicas pudemos discutir? Do governo presente, nada de resposta até hoje. E V. Exa. foca numa questão muito importante quanto ao Reds,



quanto às guardas municipais, homenageando o pai de V. Exa., um grande pioneiro nessa grande demanda. São questões elementares, deputado Léo. Nós não podemos passar por cima sem ter um debate, sem ter um conhecimento. Mas debate propositivo. Nós não precisamos trazer aqui tantas pessoas. O que tem acontecido? Nada tem sido resolvido. Fizemos, sob a presidência dos deputados Sargento Rodrigues e João Leite, uma das maiores audiências públicas da Comissão de Segurança Pública, em Andradas, para discutir a segurança pública do município. Havia mais de mil pessoas e muitas proposições. No entanto, pouco avançamos; não obtivemos resposta do governo nem tivemos o sincronismo para tranquilizar a população, particularmente do meu Sul de Minas, onde a segurança, realmente, merece um momento mais especial, porque estamos na margem do cinturão de segurança. Não temos, para isso, a segurança necessária. Sem dúvida nenhuma, nesse contexto bem elaborado e discutido pela Assembleia, teremos de buscar e exigir do governo uma proposição certa e correta para atendermos a população.

Quero, mais uma vez, fazer uma manifestação do nosso bloco. Convidamos toda a população e todos os segmentos que estão envolvidos nessa reforma administrativa a nos acompanharem, trazerem sugestões e conhecerem hoje o que discutiremos. O perigo é uma caixa de pólvora para a extinção de tantos cargos e secretarias com absolutamente nenhum fim, mas somente um grande barulho que se pretende no Parlamento mineiro. Finalidade pouco teremos. Nada de economia aos cofres públicos, mas somente remanejamento e fechamento de secretarias. É isso que teremos de discutir.

Quero, mais uma vez, tranquilizar a nossa região e todos os empresários do Estado de Minas Gerais que estão preocupadíssimos com essa modificação de secretarias e a extinção, inclusive, de fundações, como a Fundação João Pinheiro. Quero ressaltar a importância da escola que temos do Prof. Paulo Machado. Faço questão de destacar este momento em que trataremos exclusivamente da matéria pertinente à reforma administrativa em defesa do povo mineiro. Muito obrigado.

* – Sem revisão do orador

O deputado Carlos Pimenta* – Esta tribuna da Assembleia de Minas é a única trincheira que temos em Minas Gerais.

Quero cumprimentar o presidente, os deputados, a imprensa e, de maneira muito especial, as milhares de pessoas que assistem e acompanham os trabalhos da Assembleia de Minas e dos deputados.

Sr. Presidente, gostaria de abordar um assunto muito importante: a Unimontes, a nossa Universidade Estadual de Montes Claros. Há mais ou menos 10 dias, eu anunciava a greve geral da Unimontes, de alunos, serventuários e professores. Estamos esperando que, nesta Casa, ocorra um grande encontro com todos esses segmentos da Unimontes e os representantes do governo do Estado, na nossa Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, a fim de fazermos uma análise mais apurada e detalhada do que é hoje essa universidade, o que ela representa para o Estado e representou em termos de desenvolvimento socioeconômico para Minas Gerais e o Brasil, e o que pode esperar do governo do Estado.

Estamos notando que o diálogo fica cada vez mais difícil e que o governo não se propõe a sentar com o comando de greve e discutir com os professores e mestres da Unimontes, grande universidade de onde tive a honra de ser egresso. Formei-me pela universidade de medicina da Unimontes em 1979.

Temos notado que essa universidade não recebe as atenções que deveria receber, não recebe as vistas do governo do Estado, e não há interesse para que ela possa, efetivamente, consolidar-se como uma das grandes universidades deste país. É lamentável, porque as pessoas que hoje detêm o poder, que são responsáveis pelas ações de engrandecimento da nossa Unimontes, meu caro deputado Doutor Jean Freire, não conhecem a Unimontes. Acham que essa universidade que está lá no Norte, que está lá no Jequitinhonha, que tão bem tem servido a Montes Claros e a várias outras cidades, deve ser dispensável para o Estado. E estamos falando de uma greve. Não é greve de professores em busca de melhores salários, não é greve de serventuários em busca de melhores condições, de alunos que se sentem prejudicados. É uma greve geral. Está paralisada. O hospital universitário, que é um dos maiores hospitais em Montes Claros, no Norte de Minas, está paralisado, atendendo só urgência e emergência. E estamos vendo que essa greve se arrasta por mais de 30 dias, e não há nenhuma perspectiva para que possamos, efetivamente, ver uma luz no fim do túnel.



Então eu queria trazer a minha solidariedade aos professores e aos alunos. Já encaminhamos a pauta de reivindicações, já entregamos ao governo, já entregamos à Comissão de Educação. Fazemos um apelo ao presidente desta comissão, porque isso não é possível. Assistimos aqui a todo tipo de audiência pública. Há comissões que inventam audiência pública, vão a procura de audiência pública, e a Comissão de Educação tem, em suas mãos, um pedido deste deputado, uma solicitação de uma comunidade estudantil, universitária. São milhares de alunos, centenas de professores e centenas de serventuários que querem ter o direito de se assentar a uma mesa para discutir essa grande universidade que temos.

Fico triste, mas não vou desistir. Já falei com o presidente da comissão, já protocolamos o pedido da nossa audiência pública, e até agora parece que não há agenda, que não há interesse. Estamos vendo os dias passarem, os cursos comprometidos, porque lá há formatura no meio e no final do ano. E a grande universidade, que foi responsável por toda a formação de tantos bons profissionais, chora lágrimas de sangue, está se sentindo impotente e desprestigiada. Eu gostaria muito que esta Casa pudesse dar uma grande contribuição a nossa Unimontes.

Querida também, presidente, tocar em outro assunto. Hoje é o Dia Nacional do Trabalhador Rural. Vejam bem, é o dia em que o trabalhador rural poderia comemorar, poderia anunciar obras, avanços, e o que estamos observando, no campo, é que os trabalhadores rurais de Minas Gerais e do País não têm absolutamente nada a comemorar neste dia. Quando falamos nas conquistas ou na falta de apoio aos trabalhadores rurais, não estou me referindo especificamente aos trabalhadores do Norte de Minas, porque esses já são esquecidos por natureza. Estamos vendo aí uma seca inclemente se aproximando. Efeitos dessa seca só seriam visíveis em agosto ou setembro, mas estão batendo a nossa porta, com os rios já começando a secar e falta de crédito e de assistência a esses trabalhadores.

Estou me referindo ao trabalhador rural como um todo. Quando você vai ao Sul de Minas, encontra associações de produtores rurais, encontra grupos que acreditam na força do campo e que querem que os bancos oficiais abram as suas portas para o crédito. Em qualquer região deste estado, você vê hoje que os trabalhadores rurais, responsáveis pelo Produto Interno Bruto positivo da nossa balança comercial, estão desacreditados, não estão esperando absolutamente mais nada. Não há uma palavra oficial do governo federal nem do governo do Estado para que esses trabalhadores possam se sentir recompensados pelo esforço que fazem, que fizeram e que ainda vão fazer pelo nosso país.

Hoje é também o Dia da Indústria. Parece brincadeira, mas é o Dia da Indústria. A indústria mineira e a brasileira apresentam os piores resultados de todos os anos anteriores, de toda a sua história. A indústria de Minas já perdeu a competitividade. A indústria mineira não tem o que comemorar. No mês passado, houve uma queda de quase 30% nos resultados da indústria de Minas em relação a abril de 2015. Então não há o que comemorar. Há um desemprego brutal, mais de 10 milhões de brasileiros estão desempregados. Vamos ter uma retração de 3,8% no PIB do nosso país. Estamos vendo as indústrias automobilísticas com seus pátios abarrotados, os funcionários estão tendo as suas férias antecipadas. A indústria mineira praticamente dizimou, perdeu a sua competitividade, perdeu o seu grau de importância diante da indústria brasileira, e a brasileira, diante da indústria mundial.

Então são duas datas emblemáticas: o Dia do Trabalhador Rural, que não tem absolutamente nada para comemorar, e o Dia da Indústria. A indústria mineira é quase um cemitério de boas intenções, lutas e resultados. Minas Gerais está amargando um dos piores resultados de toda a sua história. É esse o Brasil que estamos vivendo, é esse o Brasil que recebemos dos governantes que ficaram mais de uma década, tentando mostrar um quadro absolutamente diferente.

Fico chateado quando, muitas vezes, colegas sobem a esta tribuna e ainda falam de resultados de Minas, de herança maldita de Minas Gerais; falam que o governo de Minas hoje está amargando o pior resultado, o pior momento, em função do que herdou do governo passado, e se esquecem de que o Brasil, que era a 5ª maior economia do mundo, caiu para o 8º lugar, vai para 9º, para 10º lugar, é apenas o espectro, uma fotografia de um País que poderia estar numa situação muito melhor. Fico triste quando vejo resultados como esse, meu caro Jean, de desempregos. Temos uma Portugal dentro do Brasil de desempregados, temos uma inflação que já bate à casa de 6% ou 7%, temos uma legião de jovens que não tem nenhuma perspectiva, temos um país que não sabe para onde vai, para onde caminha. Todos os dias vemos escândalos por aí.



Hoje mesmo soube de um novo escândalo de Brasília, uma gravação do presidente do Senado com um diretor da Petrobras, mostrando a tentativa de ocultar os fatos, de desmerecer a Lava Jato, de querer criminalizar um dos maiores juízes deste país, o juiz Sérgio Moro, que, corajosamente, colocou na cadeia quem deveria estar lá.

Vejo hoje neste país, um país que envergonha a cada um de nós, uma saúde que é o caos. A saúde do Brasil é um caos. A saúde de Minas Gerais, reflexo da saúde do Brasil, está passando por grandes dificuldades. Daqui a pouco, vamos lá na Comissão de Saúde discutir a construção dos hospitais regionais, que está paralisada. E estamos vendo que não há nada a fazer. Ninguém está preocupado com o nosso país, com o nosso Brasil. Ninguém está preocupado em fazer com que as coisas sejam clareadas. São escândalos atrás de escândalos. São ministros da Saúde que assumem sem ter condições, sem conhecer verdadeiramente o sofrimento e o caos que está a saúde pública deste país. Hoje vemos um presidente ilegítimo tomar posse na Presidência da República; entrou pela porta dos fundos.

Queremos que as eleições sejam passadas a limpo. Queremos que o povo brasileiro tenha o poder de se manifestar, meu caro Jean. Cada um de nós precisa se desvestir de qualquer vaidade, se desvestir de qualquer interesse que se sobreponha ao interesse do povo brasileiro. Estamos vendo que os dias estão passando; não há nada a comemorar, não há produtor rural sendo prestigiado, não há nenhum industrial querendo investir o seu dinheiro neste país. A comunidade internacional não quer investir mais neste país. E estamos vendo o Brasil ir por água abaixo, por falta de amor, por falta de assistência, por falta de comprometimento de seus companheiros, de seus filhos. E isso tudo se reflete no Parlamento, no político, que está desmoralizado. Nivelaram por baixo a classe política, não querem saber se um Doutor Jean, que faz um trabalho magnífico por sua região, ou se muitos outros parlamentares, ninguém quer saber de nada, porque todo mundo está nivelado por baixo.

Temos que reagir. A sociedade brasileira tem que reagir. Não adianta tapar o sol com a peneira, colocar panos quentes. Quem deve tem que ir para a cadeia, sim. Quem deve tem que pagar a sua conta. A primeira coisa que este presidente que entrou em virtude de um *impeachment*, de um afastamento de uma presidente por *impeachment*, tem que fazer é tirar de seu ministério as pessoas que estão em suspeição, que estão condenadas ou denunciadas pela Lava Jato e pela Procuradoria-Geral da República. Queremos um país livre, um país em que as pessoas de bem o assumam verdadeiramente. Queremos que a classe política seja novamente respeitada, porque hoje não merece respeito, em virtude de pessoas que acabaram com a reputação dessa classe e com a reputação do nosso país. Sonho com um país melhor. Sonho com a oportunidade de fazer um trabalho melhor pelo nosso país.

Todas as vezes que precisarem do meu apoio, da minha assinatura e da minha palavra, em nome da ética e da moral, podem ter certeza de que subirei a esta tribuna e não me furtarei ao dever de defender quem realmente merece ser defendido. Gostaria muito de ver um novo país, meu caro presidente, de ver um novo Brasil. Só vamos ver esse novo país, esse novo Brasil, se cada um de nós, do vereador ao presidente da República, qualquer pessoa que trabalha por este país, tiver liberdade de fazer o seu trabalho com moral e ética e a classe política honrar, verdadeiramente honrar, os votos que recebe e trabalhar por um Brasil melhor. Muito obrigado.

* – Sem revisão do orador

O deputado Gustavo Corrêa – Boa tarde a todos os senhores e senhoras parlamentares. Quero cumprimentar o público que nos acompanha das galerias desta Casa, assim como todos os telespectadores da TV Assembleia, que se encontram nos quatro cantos de Minas Gerais, acompanhando diariamente o trabalho que é realizado nesta Casa.

Subo a esta tribuna, na tarde de hoje, para dar publicidade a todos os mineiros de uma decisão tomada pelos deputados do bloco de oposição, da nossa postura, das nossas ações nos próximos dias e meses nesta Casa. Há mais ou menos 20 dias, o governador do Estado encaminhou a esta Casa uma reforma administrativa. Ele afirmava e afirma que essa reforma visa dar agilidade à máquina pública e fazer os cortes de cargos necessários para que seja possível de alguma forma equilibrar as finanças do nosso estado.



Antes de adentrar essa reforma, queria recordar a cada um dos senhores e senhoras algo que a oposição avisou que aconteceria e, para nossa tristeza, acabou se concretizando. Este governo, tão logo assumiu o nosso estado, afirmou que encaminharia a esta Casa uma reforma administrativa ampla, que realmente faria os cortes necessários. Disse que extinguiria secretarias e outras coisas mais. A oposição avisou que este governo não faria isso, e acabou não fazendo. Este governo não fez os cortes necessários para o bom funcionamento e andamento do governo e da máquina pública. Pelo contrário, inchou a máquina pública. Colocou vários companheiros políticos, deputado João Leite, em diversas secretarias e nomeou milhares e milhares de companheiros políticos. Mais que isso, dividiu os cargos existentes na administração pública estadual por diversos partidos políticos, visando obter uma maioria aqui nesta Casa.

Esperamos durante um ano e quatro meses a chegada dessa reforma na Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Quando ela chegou, pudemos ver que nada daquilo que precisa ser realizado, que nada daquilo que vem sendo divulgado, deputado Gustavo Valadares, acontecerá. O governo não está fazendo os cortes necessários. O governo não está extinguindo cargos existentes e não nomeados. O governo está atrapalhando, considerando a forma como a reforma administrativa chegou a esta Casa, tudo aquilo que foi construído nos últimos anos, reconhecido por diversos órgãos internacionais de fomento, por bancos estrangeiros, etc.

O que esse governador pretende com a reforma administrativa que se encontra nesta Casa é exatamente ter liberdade para fazer aquilo que bem entender, sem precisar da aprovação desta Casa. Aproveito e lanço o desafio sobre qual será o posicionamento de inúmeros parlamentares que hoje são da base governista, mas no passado eram oposição – e, em breve, deputado João Leite, voltarão a ser oposição, não tenho dúvida alguma –, para a votação dessa reforma administrativa que o governador aqui propõe. Nos governos passados, eles faziam críticas dizendo que era encaminhada a esta Casa a lei delegada, que os governadores passados não ouviam a Assembleia, e por aí afora. O que esse governador pretende é governar através de decretos. O governador e o secretário de Fazenda, todos os dias, junto com o secretário de Planejamento, vão aos órgãos de imprensa para dizer que o Estado se encontra deficitário, que não tem receita.

E pasmem os senhores e as senhoras: o que o governador do Estado está fazendo? Ele está extinguindo a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, que é a responsável por trazer investimentos ao nosso estado, por trazer indústrias que vão gerar impostos, gerar empregos. E o governador está acabando com essa secretaria. Em contrapartida, ele afirma, na reforma administrativa, que criará três secretarias extraordinárias, através de decreto, mas não fala quando, quais e para quê. O governador do Estado solicitou, nessa reforma administrativa, autorização para operar e fazer o que bem entender no orçamento, e na hora em que bem entender, bem quiser e convier. Mais uma pedalada fiscal típica desse governo, do partido desse governador e da ex-presidente da República.

E mais, a oposição... Aqui não vou exatamente debater e fazer críticas sobre a reforma administrativa, especificamente, até porque teremos todo o tempo para a mesma discussão. Então, comunicamos hoje ao presidente desta Casa que a oposição se encontra em processo de obstrução a qualquer projeto que vier a tramitar nesta Casa. Os mineiros esperam a manifestação do nosso governador, que vem sendo citado diariamente em todos os órgãos de imprensa do nosso país.

Aprendi, Doutor Jean, nos últimos dias, sobretudo com esse novo instrumento de delação premiada, que, quando uma delação premiada começa a ser divulgada na imprensa, isso é porque, em breve, será homologada pelos órgãos judiciais. E o que caminha, nos próximos dias – não tenho dúvida alguma –, é a tão falada, deputado João Leite, delação premiada do Sr. Bené, do Sr. Benedito, que, a mando não sei de quem, fez o que bem entendeu no Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio da União. Ali eram concedidas portarias a diversas empresas que, coincidentemente, posteriormente a essas publicações, obtiveram algum tipo de benefício fiscal e tiveram de dar, em contrapartida, contribuição financeira para a campanha de determinado candidato ou partido político.

Será que não está na hora de o governador do Estado se manifestar publicamente? Estamos todos ansiosos pelo desenrolar desse processo. Será que o governador será afastado imediatamente, como solicita a procuradoria na sua denúncia?



Como faremos para exatamente aprovar reformas que mexerão com a vida de milhares e milhares de mineiros, quando não sabemos se teremos esse governo nos próximos meses? Lamento, profundamente, como mineiro que sou. Jamais imaginei ter de ver o nome de Minas Gerais tantas vezes na mídia nacional, como tenho visto nos últimos dias. Será que esse governo, que foi eleito para representar Minas Gerais, tem correspondido a essa expectativa? Onde estão as obras prometidas durante toda a campanha eleitoral? Onde estão as ações prometidas durante a campanha eleitoral? Onde está o programa de governo apresentado aos mineiros durante a campanha eleitoral? Mais uma vez, esse partido que governa hoje Minas Gerais, que, até há alguns dias, governava o País... Mas em Brasília os parlamentares que ali se encontram tiveram a hombridade de ouvir as manifestações populares e retiraram do poder a presidente da República. Espero que ocorra o mesmo se esse processo chegar a esta Casa ou, quem sabe, antes que isso ocorra, o governador do Estado, da mesma forma que fez o ministro Romero Jucá, peça licença do seu cargo, apresente a sua defesa aos mineiros. Todos queremos saber.

Aqui, deputado Dilzon Melo, não estou fazendo julgamento algum. Estou apenas retransmitindo o que tenho lido nos órgãos de imprensa. Esse governo perdeu toda a legitimidade. Os órgãos de imprensa hoje afirmam que, na sua delação premiada, o Sr. Bené fala que o então ministro, hoje governador do nosso estado, fez do seu ministério um balcão de negócios.

É fundamental o zelo e o respeito com a coisa pública. A população brasileira já não aguenta mais.

Hoje ouvi o ex-presidente da Transpetro, Sérgio Machado, afirmar, na sua delação, exatamente isso, que esse partido pegou as grandes empresas nacionais e achou a todas para que fornecessem recursos para suas campanhas eleitorais e seus candidatos.

Nós mineiros não desejamos ver um governador sendo retirado do seu cargo pelo Superior Tribunal de Justiça. A história de Minas não permite que o Estado seja manchado no cenário nacional. Minas é referência na política brasileira, berço de homens públicos íntegros, honrados, honestos, transparentes. Ficarão envergonhados os mineiros de verem, infelizmente, o nosso governador sendo afastado por cometer um crime de desvio de conduta.

Então, venho aqui afirmar a todos os mineiros que o bloco de oposição se encontra em processo de obstrução aqui, nesta Casa, porque entendemos que realmente as reformas seriam necessárias se fossem gerar redução de custo ao Estado, mas, infelizmente, isso é algo que não ocorrerá com essa reforma administrativa. A nossa obstrução é porque nós, da oposição, entendemos que, infelizmente, o atual governador de Minas Gerais não tem mais autoridade moral para continuar à frente dos destinos de Minas Gerais, e muito menos para encaminhar a esta Casa qualquer projeto que modificará a vida de milhares e milhares de mineiros.

Essa reforma que o governo pretende, extinguindo cargos, se for concretizada da forma que está, vai gerar grande desemprego em nosso estado. Queremos dizer, mais uma vez, que tenho o maior respeito pelo cidadão, pela pessoa do Fernando Pimentel. Mas, na sua condição atual, governador, infelizmente V. Exa. não pode continuar à frente dos destinos de Minas Gerais.

O deputado João Leite* – Obrigado, presidente Dirceu Ribeiro, pela generosidade. O prazo de 15 minutos me ajuda muito.

Saudando o presidente, os deputados e os telespectadores da TV Assembleia Legislativa, quero dizer que, neste momento, Minas Gerais se assusta com acontecimentos que parecem uma bola de neve. No momento em que o governador do Estado envia para a Assembleia Legislativa uma reforma administrativa acabando com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, vemos acontecer, no último dia 28 de abril, uma situação ímpar na história da indústria brasileira – infelizmente para o mal. Deixe-me explicar.

Como já é de conhecimento de todos, a Usiminas, uma das principais companhias mineiras, uma das mais importantes siderúrgicas do País e a maior pagadora de impostos no Estado de Minas Gerais, encontra-se diante da mais grave crise financeira de sua história. Essa companhia, orgulho do Estado de Minas Gerais e do Brasil, vem, nos últimos meses, batalhando com todas as suas forças para emergir da situação negativa em que se encontra e, com isso, voltar a lugar de



destaque e crescimento no cenário siderúrgico internacional. Esse é, sem dúvida, o desejo e a torcida de todo o povo mineiro, já que a salvação da Usiminas não apenas significaria a salvação de milhares de empregos de trabalhadores mineiros e brasileiros, mas a possível criação de novos postos de trabalho para nossos jovens, que hoje enfrentam o mais alto índice de desemprego da história recente do nosso país. Hoje o percentual de jovens desempregados se aproxima de 20%, e nossa siderúrgica, a Usiminas, tem sido lugar de acolhida e de crescimento desses jovens e de oferta de postos de trabalho.

Demonstrações de que a Usiminas vem, com suas próprias forças, lutando para sair dessa grave crise financeira não faltam, principalmente nos últimos meses. Primeiramente, a difícil, mas pelo visto irremediável, demissão de parte dos trabalhadores em Cubatão, São Paulo, ao final de 2015. Ainda no mês de abril, foram aprovados aumentos de capital da Usiminas que, somados, ultrapassam o valor de R\$1.000.000.000,00. Isso significa que os investidores da Usiminas, confiando em sua recuperação, estão injetando, em plena crise econômica e política nacional, mais de R\$1.000.000.000,00 para que a Usiminas retome seu rumo de crescimento e expansão. E mais, em março deste ano, a Usiminas divulgou ao mercado a celebração de um acordo com os principais bancos credores da companhia, pelo qual os bancos se comprometeram a não exigir obrigações financeiras da companhia por 120 dias, enquanto negociariam um projeto de reestruturação financeira de curto, médio e longo prazo para a companhia. Até mesmo os acionistas controladores da Usiminas tomaram medidas de reaproximação, como demonstra a eleição conjunta do novo presidente do Conselho de Administração, bem como notícias recentes veiculadas pela imprensa.

Apesar das perspectivas positivas de recuperação que se desenham, conforme brevemente mencionado, não se pode negar que a Usiminas ainda se encontra em uma situação extremamente delicada, reflexo, entre outros, da crise econômica e política do País e do mercado siderúrgico como um todo.

E é nessa situação delicada da Usiminas que o Conselho Administrativo de Defesa Econômica – Cade –, autarquia federal que tem como missão zelar pela livre concorrência no mercado, em decisão absolutamente surpreendente e inédita em sua história, autorizou a principal concorrente da Usiminas, a Companhia Siderúrgica Nacional – CSN –, a exercer seus direitos políticos e efetivamente eleger dois membros para o Conselho de Administração e um membro para o Conselho Fiscal da Usiminas.

De qualquer ponto de vista que se olhe, essa decisão do Cade é absurda e altamente prejudicial a Minas Gerais, à livre concorrência de mercado, ao setor siderúrgico, aos demais acionistas minoritários da Usiminas e, em última análise, ao povo mineiro e brasileiro, pelos riscos enormes que traz neste caso concreto e pelo perigosíssimo precedente para outras situações similares. Em primeiro lugar, como é de conhecimento notório e reconhecido pelo próprio Cade, a CSN é uma das principais concorrentes da Usiminas no extremamente concentrado mercado brasileiro de aços planos. Desde 2011, a CSN vem cometendo ilícitos concorrenciais na tentativa de, de alguma forma, influenciar e direcionar a administração de sua principal concorrente ou, ao menos, obter informações sensíveis da Usiminas, que certamente seriam aproveitadas em benefício único da CSN e em desfavor da siderúrgica mineira e, portanto, em desfavor do Estado de Minas Gerais, deputado Doutor Jean Freire.

Tanto é assim que, por decisão do próprio Cade, primeiramente em 2012, de forma cautelar e, em seguida, em 2014, de forma definitiva, a CSN estava, até o final do último mês de abril, proibida de exercer os direitos políticos na Usiminas, além de se ver obrigada a reduzir significativamente a participação acionária detida na companhia mineira. Isso significava, em outras palavras, que o Cade, reconhecendo que a atuação da CSN na gestão da Usiminas seria ilegal e contrária a todos os princípios concorrenciais, proibiu a CSN de indicar membros aos órgãos de gestão e fiscalização da Usiminas; exercer os direitos de voto nas assembleias da Usiminas; e de ter acesso a informações estratégicas da Usiminas no Termo de Compromisso de Desempenho – TCD –, celebrado pela CSN com o Cade. Inclusive, há determinação expressa impedindo a CSN de ter acesso a quaisquer informações concorrenciais sensíveis da Usiminas.

Ora, e por que isso? Pela simples razão de que a CSN, como uma das principais concorrentes da Usiminas, poderia utilizar-se das informações sensíveis e estratégicas da siderúrgica mineira em seu exclusivo benefício, de forma totalmente



prejudicial ao mercado e à população em geral, e em detrimento de seus concorrentes no mercado brasileiro de aço plano, principalmente a própria Usiminas. Como mencionado pela ilustre conselheira do Cade, Sra. Cristiane Schmidt, em seu voto lamentavelmente vencido no julgamento da autarquia federal, isso é inaceitável, “porque permitir que um concorrente participe de reuniões do Conselho de Administração do outro é como 'dar a faca e o queijo' para o seu concorrente. Neste caso, mais relevante do que ter maioria dentro do Conselho para que certas opiniões sejam acatadas ou não, é o fato de o concorrente tomar conhecimento de todas as estratégias do seu concorrente, podendo agir estrategicamente, uma vez que todas as decisões relevantes passam por lá, passam pelo conselho”.

Tudo isso, não é difícil de perceber, é evidentemente contrário aos princípios mais básicos da livre concorrência. Foi nesse sentido que o Cade decidiu em 2012, 2014 e 2015. E “por que esperar agora, em 2016, um resultado diferente daqueles ocorridos anteriormente?”, como questionado pela ilustre conselheira Cristiane Schmidt.

Entretanto, sem que houvesse qualquer alteração nas condições do mercado brasileiro de siderurgia, deputado Gustavo Corrêa, ilustre líder, que justificassem uma modificação no entendimento do Cade, a autarquia federal surpreendeu a todos ao autorizar a CSN nomear, como de fato o fez há algumas semanas, três representantes nos órgãos máximos de gestão e fiscalização da Usiminas. Essa é uma decisão que, segundo me foi informado, careceria de qualquer fundamentação razoável em qualquer jurisdição internacional minimamente desenvolvida e preocupada com temas concorrenciais tão relevantes. Certamente, por essa razão, tanto a Usiminas quanto parte de seus acionistas buscaram o socorro do Poder Judiciário, que, diante de absurda situação, já determinou, cautelarmente, que o Conselho de Administração não se reúna até nova decisão judicial sobre o assunto.

Para que fique claro o absurdo ocorrido na capital do nosso estado, a Usiminas, que se encontra em situação financeira delicadíssima, justamente no momento em que ensaia uma recuperação e retomada de investimentos, terá agora, em seus órgãos de gestão e fiscalização, a presença de representantes da CSN, seu principal concorrente. A CSN terá presença e papel relevante na administração da Usiminas, não obstante ser também a sua principal concorrente. É inaceitável, deputado Doutor Jean Freire, que isso aconteça. É contra Minas Gerais.

O deputado Doutor Jean Freire (em aparte) – Deputado João Leite, muito obrigado. Quero felicitar V. Exa. por trazer essa temática para a Assembleia Legislativa. Aqui me comprometo a inteirar-me do assunto e fazer coro a essa luta e defesa por uma companhia que é muito importante para o Estado de Minas Gerais.

Gostaria de tecer comentários sobre dois assuntos. Primeiramente, felicito hoje os trabalhadores rurais e a agricultura familiar deste estado e deste país, que é muito importante – aliás, 70% do que consumimos vem da agricultura familiar. Reconheço que houve, não simplesmente nos últimos 12 anos, mas sim 20 anos, um avanço na agricultura familiar, com a criação do Ministério do Desenvolvimento Agrário. Creio que eles têm muito a comemorar, tanto no nível de país quanto de estado, com a criação da Secretaria de Desenvolvimento Agrário. Agora, o que não têm a comemorar é o fato de o novo governo ter extinguido o Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Quero felicitar cada trabalhador pelo avanço dos últimos anos. Vi, deputado João Leite, na semana passada, um agricultor familiar que conseguiu, com a venda da alface que produz, adquirir uma caminhonete L200 Triton, zero-quilômetro, em que faz o transporte do seu produto. Isso ocorreu na cidade de Turmalina. Então, quando vamos onde as pessoas trabalham e onde elas estão, vemos o quanto a agricultura familiar é importante para alavancar o desenvolvimento deste país.

Outro assunto é uma denúncia que quero fazer, e que sempre venho fazendo desde o primeiro dia do mandato: o descaso que se vem tendo ao longo dos anos com a BR-367. Deputado João Leite, V. Exa. já deve ter tido a oportunidade de passar por ela, que sai de Diamantina e vai até Porto Seguro. Fico imaginando o dia a dia, principalmente hoje, nesse período de véspera de feriado, nessa estrada. As pessoas saem de Brasília e pegam parte dela e de Diamantina para ir a Porto Seguro. Essa é uma estrada que liga duas usinas, Irapé e Itapebi, e duas BRs importantes, a 101 e a 116. Esse descaso está ferindo os direitos humanos. É um absurdo. É tirar o direito de a pessoa ir e vir. Nem entrarei na temática dos trechos com



pontes de madeira, dos trechos de terra, cuja luta para que sejam asfaltados é antiga. Quero me deter aqui no trecho entre Coronel Murta e Itaobim. Não tem condições, João Leite.

Não há condições, deputado João Leite. Uma viagem que antes demorava 40, 50 minutos, hoje dura 2, 3 horas.

Eu queria chamar a atenção de todos os parlamentares desta Casa, de todos os que são votados no Vale Jequitinhonha, deputados estaduais e federais, para que possamos formar um coro e dar força para conseguirmos que aquela estrada e aquele povo sejam respeitados. Muito obrigado.

O deputado João Leite* – Não só os que são votados, mas os que não são votados também. O Jequitinhonha pertence a todos nós. Eu estava me lembrando dessa viagem, que é maravilhosa, de um povo maravilhoso.

Leio apenas um parágrafo e peço ao presidente que me conceda mais tempo, dada a importância desse assunto, antes de conceder aparte ao deputado Gustavo Corrêa, meu líder, líder da oposição na Assembleia Legislativa. Mas eu queria lembrar só uma fala do ilustre conselheiro do Cade, Dr. João Paulo de Resende, que resumiu muito bem, também vencido no infeliz julgamento: o Cade está colocando a raposa para cuidar do galinheiro. E, nesse caso, convenhamos, a raposa está cuidando de uma presa frágil, vez que passa por um período delicado de recuperação financeira.

O perigo dessa situação é ainda maior quando levamos em consideração o cenário econômico de recessão pelo qual passa a economia brasileira e o setor siderúrgico. Como pontuado pela já citada conselheira do Cade, Dra. Cristiane Schmidt, quando a economia está em recessão, como agora, tomar conhecimento da estratégia do concorrente só torna o que tem mais informação mais munido para agir estrategicamente, “seja em decisões concernentes à produção, aos investimentos, às táticas comerciais, etc., deixando em gigantesca desvantagem a empresa que está sendo observada – no caso, a Usiminas”. A Usiminas, empresa de Minas Gerais. É a Usiminas que está sendo atacada.

O absurdo despropósito da decisão proferida pelo Cade e suas negativas, com consequências, infelizmente não para por aí. Entre as alegações da CSN, acatadas pelo Cade, está a "potencial inviabilidade de representação efetiva de minoritários no Conselho de Administração da Usiminas". Ora, percebe-se que a decisão do Cade foi baseada em, primeiro, algo que parece fugir de sua competência e escopo de atuação – isto é, tema de governança e representatividade de minoritários, mais afeito à Comissão de Valores Mobiliários; e, segundo, uma suposição completamente desprovida de senso lógico ou histórico.

Basta uma simples análise da composição do Conselho de Administração da Usiminas nos últimos anos para verificar que sempre houve espaço para os acionistas minoritários em tal órgão da companhia. Além disso, na própria assembleia que elegeu os representantes da CSN, outros minoritários conseguiram apontar representantes nos órgãos de gestão e fiscalização da companhia.

Frise-se: mesmo com a eleição de representantes da CSN, os quais, com a bênção do Cade, ocuparam três posições no conselho de administração e no conselho fiscal da companhia, os demais minoritários da Usiminas tiveram a possibilidade de eleger representantes nesses órgãos, e assim o fizeram.

Ora, por que então o Cade precisaria se preocupar com a representatividade dos minoritários? Se não houvesse essa injustificável decisão do Cade, os verdadeiros minoritários da Usiminas poderiam ter eleito ainda mais representantes. Em vez disso, o Cade preferiu assegurar espaço ao concorrente da Usiminas, e não aos demais acionistas minoritários da companhia, entre os quais poderia haver representantes mais preocupados com a companhia e, portanto, com nosso povo mineiro, dispostos a contribuir efetivamente com o futuro de ambos. Assim os verdadeiros acionistas minoritários tiveram sua representatividade tolhida, em razão de ilógica decisão da autarquia federal, que preferiu beneficiar o maior concorrente da Usiminas em detrimento de todos os demais acionistas, realmente interessados na recuperação da companhia.

Não é difícil enxergar que um colapso da Usiminas no mercado de aço beneficiaria direta e rapidamente os seus poucos concorrentes no setor da siderurgia nacional. Em caso de derrocada da Usiminas, a absorção da participação de mercado pela CSN seria lógica, natural e esperada. Mais do que isso: certamente auxiliaria a siderúrgica concorrente a se recuperar da crise



financeira em que atualmente se encontra, mais profunda inclusive que a da própria Usiminas. Com isso em mente, não é difícil perceber a razão de a CSN ter-se posicionado publicamente de forma contrária à injeção de mais de R\$1.000.000.000,00 na Usiminas, sem o qual possivelmente a companhia não teria salvação. Por essa razão, a conselheira do Cade, Sra. Cristiane Schmidt, foi enfática em seu voto vencido a respeito do assunto: "Sigo com sérias dúvidas sobre quais são as reais motivações de uma concorrente, CSN, em somente querer participar das reuniões de conselho da outra, Usiminas. Não se pode afirmar que, como justifica a CSN, 'a CSN quer o melhor da Usiminas'. Conquanto a CSN tenha capital investido na Usiminas – e não deseja perdê-lo – esta também sabe que está diante de um quadro de retração do setor em nível global, com concorrência mais acirrada, em que empresas precisam fundir ou falir. Saber de antemão das estratégias do seu concorrente, obviamente, confere ao que tem mais informação um espaço maior para agir e sair vencedora nesse processo."

Para o povo mineiro e para a economia do Estado de Minas Gerais, a falência da Usiminas traria impactos negativos impossíveis de serem mensurados. Significaria a perda de milhares de postos de trabalho que hoje sustentam diversas famílias mineiras em todo o Estado; significaria a perda de um dos mais importantes contribuintes fiscais do Estado de Minas Gerais.

Deputado Gustavo Corrêa, no momento em que não temos a contribuinte Samarco, esse ataque da CSN à Usiminas, apoiado pelo Cade, representaria também a perda dos impostos da maior pagadora de impostos no Estado de Minas Gerais, agravando-se ainda mais o rombo das contas públicas; e, por fim, significaria o capítulo final de um dos principais símbolos do espírito empreendedor e de sucesso do povo mineiro, que tanto nos orgulha há mais de 50 anos.

Enquanto o nosso povo assiste esperançoso à tentativa de recuperação e retomada do crescimento de uma das maiores companhias mineiras e do Brasil, o Cade – pasmemos – auxilia o seu principal concorrente a ditar os rumos da Usiminas e a ter acesso a informações estratégicas e sensíveis da siderúrgica mineira, justamente nesse momento crucial para a companhia. A quem interessa a derrocada da Usiminas? A quem interessa beneficiar o maior concorrente da siderúrgica símbolo do Estado de Minas Gerais, contribuindo para o agravamento de sua crise? Certamente, não é ao povo mineiro, mas parece que a autarquia federal não está preocupada com isso.

Com muito prazer, concedo aparte ao meu líder, líder da oposição na Assembleia Legislativa, por quem tenho todo respeito e admiração, deputado Gustavo Corrêa.

O deputado Gustavo Corrêa (em aparte) - Sr. Presidente e deputado João Leite, vou ser breve. V. Exa., deputado Dirceu Ribeiro, já concedeu ao deputado João Leite um prazo maior, haja vista a importância do assunto que ele traz a esta Casa na tarde de hoje. Quero pedir licença ao deputado João Leite para dizer que esse assunto que V. Exa. tão bem explanou é suprapartidário, é um assunto de Minas Gerais. Todos nós devemos nos unir em torno dessa grande empresa geradora de milhares e milhares de empregos, pagadora de seus tributos em nosso estado, o que acaba, conseqüentemente, ajudando as finanças públicas de Minas Gerais, permitindo que os servidores tenham os seus reajustes. Então quero fazer um apelo: que todos os parlamentares se unam em prol desse assunto que V. Exa. traz aqui, na tarde de hoje.

Espero que o governo Fernando Pimentel tenha o mesmo empenho nessa luta, porque não podemos permitir que o nosso estado perca essa grande empresa e, mais do que isso, que o nosso estado venha a ser penalizado com a queda brusca de receita que teremos, como V. Exa. muito bem disse ao tratar do assunto, com a briga societária na Usiminas. Alguém pode questionar e dizer que são empresas privadas, e que o Estado não deve intervir; mas, neste momento, o Estado tem que ter a responsabilidade, sobretudo social, de ver quantas e quantas famílias dependem da Usiminas no nosso estado e quanto de receita é gerado aqui.

Então quero solidarizar-me com V. Exa. e dizer que tem o meu apoio. Digo sempre que meu pai iniciou sua vida pública na Usiminas, como chefe de gabinete do então presidente dessa empresa, o ex-governador Rondon Pacheco. Dali meu pai deu os seus primeiros passos, deputado Dirceu, para se candidatar a deputado estadual. Então meu pai tem um amor e um carinho muito grandes por essa empresa, e eu, da mesma forma, exatamente, acabei adquirindo-os.



Queria terminar não comentando, mas informando aos mineiros do nosso estado – não que eu tenha bola de cristal – tudo aquilo que a oposição vem alarmando em nosso estado sobre os problemas que este governo tem enfrentado no campo da Justiça brasileira. Acabou de ser publicado na internet... Afirmei isso pela manhã e informei agora à tarde no meu pronunciamento. Quando começam a vaziar na imprensa algumas delações é porque ela ou já foi homologada ou está prestes a ser homologada pelo STJ. E acabou de ser publicado no *site* do STJ que, na ação penal em que se configura como parte o nosso governador do Estado de Minas Gerais, Fernando Pimentel, quase como indiciado, consta a movimentação da publicação, no próximo dia 27, deputado João Leite, de uma delação que já foi homologada pelo ministro.

Resta-nos saber se é uma delação da proprietária da Agência Pepper ou se, pelas últimas informações que temos visto, do Sr. Benedito, o famoso Bené, que, infelizmente para alguns ou felizmente para os mineiros, tem uma afinidade muito grande com o governador e possivelmente irá trazer sérios problemas ao governador do nosso estado. Quero apenas informar aos senhores e às senhoras que já se encontra disponível na internet a informação de que a delação premiada foi homologada pelo ministro do STJ.

O deputado João Leite* - Muito obrigado, deputado Gustavo Corrêa. Quero insistir nesse ponto que V. Exa. traz. Peço encarecidamente, com o apoio dos colegas e do Executivo de Minas Gerais, para lutarmos pela reversão dessa decisão do Cade. Peço ao Poder Judiciário deste estado que proteja essa empresa de Minas Gerais. É mais um ataque de empresas paulistas a empresas mineiras. Essa luta é em prol da Usiminas e em prol do Estado de Minas Gerais. Obrigado pela generosidade, presidente Dirceu Ribeiro.

* – Sem revisão do orador.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 1/6/2016, o Presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando, a partir de 1/6/2016, Duílio de Castro Faria, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Comissão de Constituição e Justiça;

exonerando Gilson José de Oliveira, padrão VL-16, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Durval Ângelo;

exonerando Juliana Bueno da Silva, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Cássio Soares;

exonerando, a partir de 1/6/2016, Sebastião de Sales Rodrigues, padrão VL-26, 6 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

exonerando Wilson da Rocha Vilela, padrão VL-14, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Missionário Márcio Santiago;

nomeando Bruno Alves Chaves, padrão VL-14, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado André Quintão;

nomeando Michelle Cristiane da Cruz, padrão VL-34, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Arnaldo Silva;

nomeando Ronaldo dos Reis Claudino Silva, padrão VL-11, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado André Quintão.

**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 34/2016****Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 67/2016**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 16/6/2016, às 10 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos odontológicos.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Compras, na Rua Martim de Carvalho, nº 94, 5º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha. Caso os interessados prefiram, poderão solicitar cópia eletrônica gratuita do edital, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 2 de junho de 2016.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 51/2016

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Oversee Tecnologia e Sistemas Ltda. Objeto: prestação de serviço de codificação de sinal da TV Assembleia e provimento de *streaming media*. Objeto do aditamento: 4ª prorrogação por 12 meses. Vigência: 2/9/2016 a 1º/9/2017. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 36/2016

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Nexus Transporte e Logística Ltda. Objeto: prestação de serviços de transporte de cargas, por meio de caminhão, em Belo Horizonte e respectiva região metropolitana. Objeto do aditamento: terceira prorrogação do CTO/105/2013, com reajuste de preços. Vigência: de 2/7/2016 a 1º/7/2017, inclusive. Dotação orçamentária: 1011-01-122-701-2.009.3.3.90-10.1.

**ERRATAS****ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 16/5/2016**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 24/5/2016, na pág. 10, no título, onde se lê:

“7ª REUNIÃO”, leia-se:

“6ª REUNIÃO”.

REQUERIMENTO Nº 4.810/2016

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 2/6/2016, na pág. 9, acrescente-se, após a assinatura, o seguinte despacho:

“– À Comissão de Agropecuária.”.

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 19/5/2016

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 2/6/2016, na pág. 18, após o Requerimento nº 6.099/2016, inclua-se o seguinte requerimento:



“nº 6.232, da deputada Celise Laviola e dos deputados Cristiano Silveira, Missionário Márcio Santiago e Rogério Correia, em que requerem seja formada uma comissão com representantes da Comissão de Direitos Humanos da ALMG, do Poder Executivo, do Ministério Público Estadual, do Sindicato dos Servidores Públicos do Sistema Socioeducativo de Minas Gerais, do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Estado, da Frente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, de servidores técnicos e administrativos dos sistemas de segurança prisional e socioeducativo e demais órgãos públicos e entidades interessadas, para discutir e elaborar uma proposta alternativa e de consenso em relação ao Projeto de Lei nº 3.503/2016, visando solucionar, em especial, as demandas relativas à locação e às carreiras dos mencionados servidores.”.